



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 170

DISTRITO FEDERAL

SABADO, 29 DE NOVEMBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-58, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e das outras providências,

sendo votados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 16 ns. II — VII — XI — XII (letra d), 21, n.º II; 22: 27 n.º 1, 45 § 2.º
no dia 3 os arts. 50; 58; 65; parágrafo único do art. 67; 72;
no dia 4 os arts. 16, n.º XII, c; 21, n.º III, i; parágrafo único do art. 21; 81; 83; 88; 124; e
no dia 9 os arts. 128; 131; 132; 133; 134; parágrafo único do art. 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, parágrafo 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 10 de dezembro, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 4.031, de 1958, na Câmara dos Deputados, e n.º 134, de 1958, no Senado Federal) que dispõe sobre o pagamento e aplicação dos recursos orçamentários destinados à educação primária complementar.

Senado Federal, em 19 de novembro de 1958.

Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Mùller.

Vice-Líderes:

Gaspar Velloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Líder: Filinto Mùller.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu nos termos do art. 27, letra n, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º 21, de 1958

Artigo único — É nomeada, de acordo com a alínea e do artigo 61 do Regimento Interno, para exercer o cargo de Taquígrafo, classe "N", do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Christina Rose Marie Joffily. Senado Federal, em 28 de novembro de 1958

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente do Senado Federal,

no exercício da Presidência

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Mourão Vieira.

Saído Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.

Cunha Mello

Freitas Cavalcanti;

Victorino Freire.

Domingos Vellasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luis Nabuco (Diretor

Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente

te (1)

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Velloso.

Ruy Carneiro (2).

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua.

Jorge Maynard.

(1) Substituto temporariamente

pelo Senador João Villasboas.

(2) Substituto temporariamente

pelo Senador Lameira Bittencourt.

Secretário — Osnegus Gonçalves

Leite.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30

horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.

Fernandes Fávora — Vice-Presidente.

Alô Guimarães.

Lima Teixeira.

Alencastro oGuimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Juracy Magalhães.

Leônidas de Mello.

Secretária — Ily Rodrigues Alves.

Reuniões — Terças-feiras, às 10

horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Públio de Mello — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Mem de Sá.

Saúl Ramos.

Ezequias da Rocha (1).

Reginaldo Fernandes.

(1) Substituto temporariamente

pelo Sr. Atílio Vivacqua.

Secretário: Dina Galbotti.

Reuniões — Sextas-feiras, às 10,30

horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Lima Guimarães.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Daniel Krieger.
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.
Parsifal Barroso.
Juracy Magalhães.
Julio Leite.
Othon Mader.
Lino de Mattos.
Novais Filho.
Auro Moura Andrade.

SUPLENTE

Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Atílio Vivacqua.
Mem de Sá.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3 — Púlio de Mello.
4 — Rui Palmeira.
5 — Saul Ramos.
Secretária — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes (1).
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira (2).
Moura Andrade.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Atílio Vivacqua.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Teixeira.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
(4) Substituído temporariamente pelo Sr. Lima Guimarães.
Secretária: J. B. Castelo Branco.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Aloí Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Ezechias da Rocha.
Vivaldo Lima.
Secretária: Diva Gallotti.
Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
(1) Lameira Bittencourt.
Prímio Beck (2).
Lino de Mattos.
Waldemar Santos.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Arlindo Rodrigues.
(1) Substituído pelo Sr. Ribrão Casado.
(2) Substituído pelo Sr. Moreira Filho.
Reunião — Quartas-feiras, às 16 horas.

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 23,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 103,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Moreira Filho.
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo (1).
Jorge Maynard.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretária: Romilda Duarte.
Reuniões — Quartas-feiras, às 17h horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
Mem de Sá.
Calado de Castro.
Ary Vianna.
Carlos Lindenberg.
Secretária — Ily Rodrigues Alves.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.
Waldemar Santos.
Novais Filho.
Coimbra Bueno (*).
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária — Maria Cherubina Costa.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais**Comissão de Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Fúlio Müller.

Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões — Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasquini (1).
Lino de Mattos.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Prímio Beck.
Reuniões — Quintas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão de Estudos do Projeto do Edifício destinado ao Senado Federal em Brasília.

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Coimbra Bueno (1).
Jorge Maynard.
Mourão Vieira.
Isaac Brown — Consultor Técnico.
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.
Secretário — Alva Lúcio Rodrigues.

Comissão de Consolidação das Leis do Trabalho**Senadores**

Lima Teixeira — Presidente.
Ernani Sampaio — Vice-Presidente.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Kerginaldo Cavalcanti.
Othon Mader.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jetterson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Lourival de Almeida.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1 — Benedito Valadares — Presidente.
2 — Othon Mader — Vice-Presidente.
3 — Atílio Vivacqua.
4 — Jorge Maynard.
5 — Lima Teixeira.
Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso — Relator Geral.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho.
Atílio Vivacqua.

Coimbra Bueno.
Prímio Beck (1).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Veloso.
Lourival Fontes.
Calado de Castro.
Alvaro Adolpho.
Aloí Guimarães.
Moreira Filho.
Argemiro de Figueiredo.
João Villasboas.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lino de Mattos.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste.

Gaspar Velloso — Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Relator Geral.
Ruy Carneiro.

Arlindo Rodrigues.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.

Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Alfonso Arinos — Relator.

Blair Pinto.

Batista Ramos.

Pinto Muller.

Arnaldo Cerezeira.

Arv Vianna.

Cunha Melo.

Coimbra Bueno.

Juracy Magalhães.

Bernardes Fúlio.

Comissão Mista incumbida de sugerir medidas legislativas que regulem a organização político-administrativa, legislativa e judiciária da futura Capital da República.

SENADORES

Cunha Melo — Presidente.

Gilberto Marinho.

João Villasboas.

DEPUTADOS

Brasílio Machado Neto — Vice-Presidente.

Adauto Lucio Cardoso.

João Machado.

Secretário — Mécio das Santos Andrade.

Auxiliar — Alva Ulro Rodrigues.

ATA DA 174.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1958

Extraordinária

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES, VICTORINO FREIRE E DOMINGOS VELASCO

Sumário

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Apolônio Salles: Indústria açucareira.

Senador Gaspar Velloso: Reivindicações dos cafeicultores do Paraná.

Senador Paulo Fernandes: Retificação de emenda ao Orçamento da Agricultura.

Senador Vivaldo Lima: Retificação de emenda ao Orçamento da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

MATERIAS VOTADAS

Requerimento n.º 500, do Sr. João Villasboas, de adiamento para 2-12-58 da discussão do Projeto de Resolução n.º 10, de 1958, que acrescenta parágrafos ao art. 154 do Regimento Interno. (Aprovado).

Projetos de Lei da Câmara:

— n.º 64, de 1958, que cria no Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região dois cargos de juiz, e dá outras providências. (Aprovado).

— n.º 143, de 1958, que estima a Récita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, relativamente aos seguintes subexos:

— Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. (Aprovado em Redação Final).

— Ministério da Viação e Obras Públicas. (Aprovado em Redação Final).

As 10 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Prisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Sebastião Archer — Victorino Freire — Públio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Parsifal Barros — Reginaldo Carvalho — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Novaes Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Julio Leite — Jorge Maynard — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Atílio Vacqua — Arv Vianna — Moreira Filho — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedicto Vladzres — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Pedro Ludovico — Mario Motta — João Villasboas — Filinto Müller — Othon Mader — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mém de Sá — 52.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Rui Palmeira, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, após em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há, sobre a mesa, expediente para leitura.

Terminou ontem o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1958, que outorga o título de Conselheiro da República aos ex-Presidentes da República, assegurando-lhes prerrogativas e vantagens dos Senadores.

Nenhuma emenda lhe foi oferecida.

Na forma do disposto no § 1.º do art. 182 do Regimento, a matéria vai

à Comissão Especial, a fim de que emita sobre ela o seu parecer. (Pausa).

O Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Domingos Velasco.

O SR. APOLÔNIO SALLES:

Sr. Presidente, pago a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Apolônio Salles.

O SR. APOLÔNIO SALLES:

Sr. Presidente. Senhores Senadores, há poucos dias demorei-me quase uma semana em uma visita a Pernambuco; visita habitual ao meu Estado, que sempre trago muito perto do coração, e cujo destino, cujas vicissitudes, dificuldades e alegrias são sempre minha preocupação; as preocupações da minha carreira, de minha vida pública.

Dessa visita, Sr. Presidente, não trouxe motivos de alegria; ao invés, pude mais que nunca verificar que o esforço imenso, cíclico mesmo dos homens da minha terra nem sempre tem a recompensa das bênçãos de uma natureza que, longe de ser pródiga, por vezes é avara e cruel.

Pernambuco, todo o mundo sabe, tem sua economia firmada na lavoura da cana de açúcar, na indústria açucareira que ocupa o maior acervo industrial do Estado, e é meio de trabalho, de ganha-pão, meio de vida para a maior concentração populacional do Nordeste.

A indústria açucareira situa-se nas chamadas regiões da mata e do litoral, que abrangem área que não ultrapassa de quatorze mil quilômetros quadrados dentro da escassa superfície do território pernambucano, de noventa e nove mil quilômetros quadrados em que se abriga população superior a quatro milhões de habitantes.

Os fenômenos climáticos que atingiram em cheio o âmago do sertão pernambucano, destruindo lavouras e impedindo o lançamento de novas, fizeram sentir seu efeito maléfico, negativo, na própria zona da mata que se apontava ao País como região de terras ricas, de pluviosidade normal e suficiente para medrança da lavoura, sem os percalços da irrigação.

O que acontece é que o retardamento do interno — como chamamos

no Nordeste a estação das chuvas — tem efeitos prejudiciais e catastróficos, na zona da mata, zona canavieira por excelência de Pernambuco. Se tivesse de analisar qual o fator negativo de maior significação para a economia do Nordeste, se a falta de chuvas ou a sua irregularidade, confesso, como modesto afeiçãoado dos assuntos de economia que não teria dúvida em apontar a irregularidade como o fenômeno que ocasiona maiores prejuízos.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade o que V. Ex.ª afirma. Quando a estação chuvosa não é regular, os prejuízos são muito maiores; às vezes até maiores que a praga que ataca a lavoura canavieira.

O SR. APOLÔNIO SALLES — Diz muito bem o nobre colega, Senador Lima Teixeira, que me honra com seu aparte.

Os prejuízos da irregularidade de chuvas somam-se. A somam-se em progressão geométrica, na Zona da Mata, porque, acreditando o agricultor na clemência do céu, lança, com confiança, as sementes, investe seus capitais e concentra as suas preocupações na produção para, mais tarde, com o retardamento inesperado das chuvas, em vez da recomposição das colheitas, sofrer a desilusão, com o estiolamento das plantas mal nascidas, sem esperança de searas produtivas. Na Zona onde a escassez das chuvas é mais constante, menores são as inversões, menores os destinações.

Sr. Presidente, foi o que aconteceu e está ocorrendo, este ano.

A lavoura canavieira, em minha terra, ocupa área que se abrange de duzentos mil hectares de lavouras anuais. Por isso mesmo, em área tão vasta, se as chuvas se retardam, se as irregularidades se acentuam, como agora as lavouras bem lançadas e bem cuidadas e que cresceram rapidamente, as primeiras chuvas, param o desenvolvimento, depois, se estilizam, estacionam ou perecem. Na época da safra, na época da colheita, a cana, não tendo atingido o maturamento, ocasiona perda de rendimento nas usinas, que hoje se registra, em algumas delas, ao nível de vinte quilos por tonelada.

Imagine-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o prejuízo, quando se sabe que, este ano, por exemplo, em Pernambuco, a safra prevista, mais de 12 milhões de sacas de açúcar, talvez não atinja a 10 milhões.

Calcule-se, e dados grosseiros, o que significa uma redução, na safra, de um milhão e meio de sacas de açúcar, se se computa o preço médio bruto do artigo em quinhentos cruzeiros por saca! Fer-se-ia, assim, um prejuízo orçado em nunca menos de setenta e cinquenta milhões de cruzeiros, que deixarão de circular nas praças de Pernambuco.

Está aí, Sr. Presidente, uma das razões das dificuldades bancárias recentemente apontadas para minha terra. Digo uma porque por certo, houve outras; mas esta lei foi, sem dúvida, a principal, que ainda não se pôde remover.

Que resultará de tudo isso, Sr. Presidente, para uma Nação, como o Brasil, em que se deseja como é de crer, a prosperidade em todos os seus recantos? Resultará que um Estado rico e trabalhador, como Pernambuco, não venha pedir à Nação que lhe mande esmolas ou lhe distribua banesses caritativas. Venha sim solicitar e exigir, pela voz dos seus representantes, aos homens que dirigem o crédito neste País que ajude aquela região antes próspera a reparar, numa hora de dificuldades, com o crédito.

dito, aquilo que a crueldade da natureza não permitiu se transformar em recompensa o trabalho.

Não pinto, Sr. Presidente, uma ficção nem teço, argumento de retórica. O que eu digo é que se faz necessário o crédito amplo a fim de se aparelhar para a industrialização racional burocrática para enfrentar as horas difíceis para a industrialização nacional de açúcar quando do estiolamento da produção, provocado pelas incertezas do clima. Nesta hora, o recurso humano, para obviar as contingências que se repetem, é tanto o aparelhamento das fábricas, como da lavoura.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. APOLÔNIO SALES — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Ouço, V. Exa. com a atenção que me merece, sobretudo quando é sabido que a economia do Estado de Pernambuco, reside principalmente, na cana de açúcar. Ainda anteriormente dizia eu aqui: há Estado grandemente prejudicado é o de Pernambuco, sobretudo agora com a redução da safra; que V. Exa. anuncia e já estava prevista, em virtude da irregularidade das estações, como também porque permitam-me o comentário o Instituto de Açúcar e do Alcool falhou a sua responsabilidade de promover, o quanto antes, o reequipamento das fábricas de açúcar do Nordeste.

O SR. APOLÔNIO SALES — O aparte do nobre Senador Lima Teixeira ilustra, sem dúvida, o meu discurso. Analisarei, momentos adiante, o papel do Instituto do Açúcar e do Alcool, no que diz respeito ao aparelhamento das fábricas da Pernambuco. Não falhou o grande órgão.

Para não quebrar a unidade do meu modesto discurso, na orientação que me tracei vou repetir o sentido da última frase, justamente aquela que preferia, quando do valioso aparte do prezado amigo e colega, Senador Lima Teixeira.

Impõe-se, Sr. Presidente, como dizia, o aparelhamento das fábricas açucareiras de Pernambuco, de modo a permitir se restrinja a estação de colheita.

Discordo quando se diz que as fábricas açucareiras de Pernambuco não têm aparelhagem moderna, capaz de tirar da cana de açúcar maior rendimento, o açúcar que ela contém. Há cerca de dois anos, um dos técnicos mais conceituados do Instituto do Açúcar e do Alcool, o Sr. Nelson Coutinho traçou paralelo entre o rendimento açucareiro das fábricas pernambucanas e o das paulistas, chegando a colocar as de Pernambuco em lição e vantajosa posição. A baixa produtividade atual de algumas delas não decorre de insuficiente aparelhagem, mas do fato de ser a maquinaria minguada em proporção às safras que teriam de colher. Colhem em seis meses, quando deveriam fazê-lo em quatro.

Digo-o, Sr. Presidente, sem receio de contestação. Na verdade o que faltou e está faltando a Pernambuco é o crédito amplo e oportuno para o aparelhamento das fábricas, a fim de capacitá-las a moer em pouco tempo, a quantidade que, hoje, moem em 6 meses consecutivos e mais.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. mais um aparte? (Assentimento do orador) Não discordo de V. Exa. mas há uma observação a fazer: o rendimento das duas fábricas, Cabenda e Santa Teresinha, é realmente muito grande, enquanto que o das demais é baixo; daí a compensação.

O SR. APOLÔNIO SALES — É evidente, nobre colega, que não devemos estabelecer, no momento, discor-

dâncias, quando ambos trabalhamos no mesmo sentido. Permite-me entre tanto esclarecer que o rendimento das pequenas fábricas de Pernambuco se não atinge os índices desejados não é por conta de defeitos da aparelhagem, mas pela sua insuficiência, que as forças a operar, nas grandes safras, com cana não suficientemente madura, com canas em que não há açúcar para o ferro das moendas tirar.

Esse aparelhamento, entretanto, só é possível com crédito. Sei, dos contatos que tenho travado com os homens do açúcar da minha terra, há tantos anos que, mais de uma vez, bateram usmeiros de Pernambuco às portas dos estabelecimentos de crédito, não para ampliar suas fábricas ou ultrapassar suas quotas, mas, para aperfeiçoá-las e dar-lhes capacidade de moagem para a colheita racional em pouco tempo. Não têm, contudo, sido ouvidos, à conta do programa, no meu entender errado, de restrição da produção açucareira no Brasil.

Cabe, agora, Sr. Presidente, e com muito prazer minha resposta ao aparte do nobre Senador Lima Teixeira, quanto ao papel do Instituto do Açúcar e do Alcool. Cumpro ao I.A.A. estimular o aparelhamento das fábricas, de todo modo, de todas as maneiras, inclusive munindo-o de maiores recursos, a fim de que possa ele suprir, como instituição de crédito não apropriado, o papel que os bancos deviam exercer, por direito e por atribuição.

O Sr. Lima Teixeira — Permite-me V. Exa. mais uma interrupção? (Assentimento do orador) Para se conseguirem esses recursos, basta uma mensagem do Poder Executivo aumentada à taxa de defesa, que ainda é a mesma de quando o açúcar estava a trinta e oito cruzeiros a saca.

O SR. APOLÔNIO SALES — O aparte do nobre colega é decorrência do brilhante discurso de há alguns dias. Merece sem dúvida, atenção especial do modesto orador.

Na verdade, o aumento da taxa de defesa do açúcar é imperioso. Acredito que, em breve tempo, se possa processar a essa aspiração do Instituto do Açúcar e do Alcool; até no caso já há projeto na Câmara. Não é, porém, esse o papel precípuo do Instituto; o grande papel que o Instituto do Açúcar e do Alcool vem exercendo é o de alertar, como o está fazendo, a toda hora, os industriais do açúcar quanto à necessidade de aparelharem suas fábricas, orientá-los e com eles cooperar. Não se trata em muitos casos de modernizar; mas aparelhar as usinas para a moagem racional de cento e vinte dias no máximo, e não cento e oitenta e até duzentos como em algumas usinas se tem feito.

Acredito, Sr. Presidente e prezados colegas, que o Instituto tem cuidado dessa parte. Tem mesmo ajudado com crédito possível; mas a grande, a imensa culpa da conjuntura não cabe a essa autarquia. Estou certo de que o prezado colega, Senador Lima Teixeira, há de concordar comigo em que culpados são os estabelecimentos de crédito, que no caso, não estão cumprindo sua missão creditícia. O Instituto do Açúcar e do Alcool não é um banco; é um órgão de estímulo, de organização e regularização da indústria açucareira do Brasil. É a garantia, até para os próprios bancos, de que se marcha na estrada certa da técnica, da previsão econômica e da organização agro-social da zona de açúcar no Brasil.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador) — Os industriais de açúcar do Norte e do Nordeste são pobres, diante dos industriais do Sul.

Não dispõem de recursos suficientes para promover o reequipamento de suas fábricas. É indispensável que o Instituto do Açúcar e do Alcool promova, quanto antes, os meios de obter recursos através da taxa de defesa, para conceder empréstimos a fim de que esses industriais reequipem suas fábricas. Até agora, o açúcar, apesar de tudo, é dos poucos produtos que não têm acompanhado a ascensão de preços.

O SR. APOLÔNIO SALES — Estou de pleno acordo com o prezado colega quanto ao final do seu aparte. Volto, porém, à minha tese: o Instituto do Açúcar e do Alcool não é um banco; é o órgão de defesa da produção, a grande garantia, sem dúvida, para os bancos, que devem financiar a indústria açucareira de Norte a Sul do País.

Quando aponto a indústria paulista de açúcar em franca prosperidade, não o faço com amargura. Truê ele das bênçãos de Deus, em uma natureza bondadosa e feliz. Oxalá, no Brasil, fosse possível encontrarem-se muitas manchas de terras em regiões tão privilegiadas.

Sr. Presidente, apesar de tudo, não sou um desalentado nem um descrente do Nordeste. Verão os nobres srs. Senadores, em discursos que, provavelmente, farei, antes de deixar esta Casa — em que me acostumei a servir a Pernambuco — que hei de apontar outros recursos, através dos quais se ressalte a preminência de restauração da lavoura canavieira do Nordeste. Não em referir somente à lavoura canavieira de Pernambuco, mas à da Paraíba, à do Rio Grande do Norte, à do Ceará, à da Bahia, à de Sergipe, à de Alagoas, numa contribuição de modesto técnico e de brasileiro, que estima cada uma das unidades da Federação com todas as veras. Com o mesmo ardor com que estima os integrantes de uma grande e única Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

Durante o discurso do Sr. Apolônio Sales, o Sr. Domingos Velasco deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Victorino Freire.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Gaspar Veloso.

O SR. GASPAR VELLOSO:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente. Recebi da Associação Paranaense de Cafeicultores do Estado do Paraná, o seguinte Ofício:

"Curitiba, 24 de novembro de 1958.

Ilustre patrio:

A Associação Paranaense de Cafeicultores, entidade que congrega a lavoura cafeeira deste Estado, representando o pensamento da Classe e na conjuntura pela qual atravessamos, tem a honra de dirigir-se ao nobre Membro da bancada estadual dessa Câmara Alta, a fim de expor o que abaixo se segue.

Estando em andamento na Câmara dos Deputados Projeto de n.º 4.503-58, de autoria do Deputado, Ulysses Guimarães, que assegura aos cafeicultores não beneficiados pela Lei n.º 3.353, de 27 de Maio de 1957, o direito de liberação integral da safra referente ao período de 1957-1958, independentemente do pagamento do respectivo débito ao Banco do Brasil, e julgando esta entidade ser o projeto oportuno e de grande valia para a cafeicultura, pois

prorrogará os contratos de financiamento, trazendo consequentes benefícios à lavoura, nesta hora de crise e dificuldades, vem, com a devida venia, solicitar de V. Exa. seus melhores esforços, no sentido da aprovação do referido projeto.

Certos de podermos contar com o seu maior empenho para o consequimento dessa medida, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordiais saudações.
Associação Paranaense de Cafeicultores. a.) Deputado Dr. Nilson Baptista Ribas, Presidente.

Sr. Presidente, acabava de ler no "Correio da Manhã" de hoje notícia a respeito do assunto, quando recebi o ofício que acabei de ler.

A Comissão de Cafeicultores do Estado de São Paulo solicitou, ontem, ao Instituto Brasileiro do Café, a liberação da safra de 1957, independentemente do pagamento dos débitos para com o Banco do Brasil.

O Sr. Othon Mader — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GASPAR VELLOSO — Te rei grande prazer em ouvir o aparte do meu particular amigo e distinto colega Senador Othon Mader.

O Sr. Othon Mader — Como V. Exa. recebi, na data de hoje, ofício, em termos idênticos, da Associação Paranaense de Cafeicultores, no qual é pedida nossa intercessão em favor do rápido andamento do projeto do Deputado Ulysses Guimarães. Junto meu apelo ao que o nobre colega certamente fará a Senhores Deputados e, também, a Sr. Renato Costa Lima, Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no sentido do rápido andamento da proposição. Como sabe V. Exa., quando entrou em vigência a lei que liberou as safras cafeíneas, já grande parte da de 1957, fora entregue ao Banco do Brasil. O Banco após dificuldades ao cumprimento do dispositivo legal, que conferia aqueles que já estivessem quitados o direito a empréstimo de igual quantia para 1958 e 1959. Dessa forma, como não houve interpretação correta da lei, tornou-se preciso renová-la, que confirme a anterior, pela qual foi liberada a safra de 1957 e 1958. A proposição é justa, apenas repete a lei precedente e não há dúvida, merece-me a aprovação do Congresso Nacional.

O SR. GASPAR VELLOSO — Muito obrigado a V. Exa.

O aparte do nobre Senador Othon Mader, meu companheiro de representação, ilustra e completa meu pensamento.

Sr. Presidente, na reunião de ontem, no Instituto Brasileiro do Café, em presença dos cafeicultores paulistas, prometeu o ilustre Presidente daquele órgão, Sr. Renato Costa Lima, resolver o assunto administrativamente, pois a lei permite que assim se faça.

Nessas condições, envio a S. Exa. não só o meu apelo, como o da Bancada do Paraná, porquanto recebi o apelo do ilustre representante da União Democrática Nacional nesta Casa, para que resolva, desde logo, o assunto. Providências tardias às vezes não alcançam os resultados esperados. Meus votos são no sentido de que a solução imediata, para beneficiar os cafeicultores do Brasil, e mais que isso, em benefício da economia nacional, prejudicada com a prcrastinação das providências solicitadas. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. PAULO FERNANDES:

(Para explicação pessoal) — (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Pre-

sidente, desejo apenas solicitar da Mesa reificação da Emenda n.º 44, ao Anexo do Ministério da Agricultura, cuja publicação contém erros, sem que a correção importe em qualquer aumento do quantitativo.

A emenda mereceu parecer favorável da Comissão de Finanças, foi aprovada em Plenário e encaminhada à Câmara dos Deputados.

A redação a ser dada é a seguinte:

EMENDA N.º 44

16) Comissão Nacional de Avicultura — 8.000.000,00.

16) Prosseguimento com a cooperação da Comissão Nacional de Avicultura, nos trabalhos de desenvolvimento da avicultura, em cumprimento ao acordo firmado em 28 de agosto de 1957, entre a Divisão de Fomento da Produção Animal (D. F. P. A.) e o Escritório Técnico de Agricultura Brasil — Estados Unidos (E. T. A.), a fim de constituir contribuição da D. F. P. A. ao "Fundo Conjunto" do projeto BIA-42 (Avicultura) — 8.000.000,00.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

V. Ex.ª será atendido. Vão ser lidos pareceres chegados à Mesa.

São lidos os seguintes pareceres.

PARER N.º 554, DE 1958, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, APRESENTANDO A REDAÇÃO FINAL DAS EMENDAS DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 143, DE 1958, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1959 — SUBANEXO 4.01 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZONIA. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

PARER N.º 555, DE 1958, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, APRESENTANDO A REDAÇÃO FINAL DAS EMENDAS DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 145, DE 1958, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1959 — SUBANEXO 4.22 — MINISTÉRIO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Francisco Galloiti.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 498, de 1958

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final das emendas do Senado ao Subanexo orçamentário referente à Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958. — Francisco Galloiti

O SR. PRESIDENTE:

Nos termos do requerimento que acaba de ser aprovado, anunciei a discussão da redação final das emendas do Senado ao Subanexo orçamentário referente à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para solicitar a reificação de duas

emendas, as de ns. 131 e 132, publicadas com incorreções.

A Emenda n.º 131, refere-se à alínea 6. Onde se lê:

"Linha de Navegação Manaus-Benjamin Constant — Firma Nador & Cia."

Leia-se:

"Linha de Navegação Manaus-Tabatinga — Firma Nador & Cia."

Na Emenda n.º 268, Onde se lê:

"União Operária Amazonense — Cr\$ 1.000.000,00"

Leia-se:

"União Operária Amazonense — Cr\$ 100.000,00"

São as correções que me cumpre fazer na oportunidade da discussão da Redação final, em nome da Comissão de Finanças. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

V. Ex.ª será atendido.

Em discussão a redação final que consta do Parecer n.º 554, anteriormente lido.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

Val à Câmara dos Deputados.

Para acompanhar o estudo das emendas do Senado, designo o nobre Senador Vivaldo Lima.

Há outro requerimento sobre a mesa.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 499, de 1958

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final das emendas do Senado ao Subanexo orçamentário referente ao Ministério da Viação. Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958 — Francisco Galloiti.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final cuja publicação foi dispensada e consta do Parecer n.º 555, anteriormente lido.

Nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

Val à Câmara dos Deputados.

Designa o sobre Senador Othon Mäder para acompanhar, naquela Casa do Congresso o estudo das emendas do Senado.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 64, de 1958, que cria no Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região dois (2) cargos de Juiz, e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis ao projeto e contrários às emendas de Plenário (ns. 1 e 2), sob ns. 300, 301, 530 e 531, de 1958, das Comissões de Serviço Público Civil e Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas ns. 1 e 2 que tem pareceres contrários das Comissões.

Os Srs. Senadores que aprovam as emendas queiram permanecer sentados. (Pausa).

Estão rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA N.º 1.

Acréscitem-se onde couber, os seguintes artigos.

Art. — Os Juizes Togados dos Tribunais Regionais do Trabalho serão nomeados pelo Presidente da República e serão indicados, quatro juizes pelos Tribunais Regionais e quatro Juizes Presidente de Juntas da respectiva Região, pelo critério de promoção alternada, por merecimento por antiguidade e um quinto alternadamente pela Ordem dos Advogados e pelo Ministério Público do Trabalho, em lista tripartite, entre bacharéis de notório saber jurídico e reputação ilibada com 10 anos, pelo menos, de prática forense.

Art. — As primeiras nomeações de Juizes Togados, após a vigência da presente lei deverão recair sobre advogados e membros do Ministério Público, nas condições do artigo anterior a fim de se completar em cada Tribunal a quinta parte dessas representações.

Art. — O Presidente e o Vice-Presidente dos Tribunais Regionais do Trabalho serão escolhidos pelo Presidente da República entre os Juizes Togados.

Art. — Fica revogado o parágrafo 2.º do artigo 679 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. — Na Segunda Região da Justiça do Trabalho, é criada uma Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Franca e jurisdição neste e ainda nos municípios de Batatais, Pedregulho, Paracatu, Paulista e Itaipuaçu, todos no Estado de São Paulo.

§ 1.º São criados um cargo de Juiz do Trabalho de Junta de duas funções de vogal sendo uma para a representação de empregadores e a outra para a de empregados.

§ 2.º Haverá um suplente para cada vogal.

§ 3.º Os vencimentos do cargo e das funções de que trata este artigo serão os fixados na Lei n.º 2.588, de 8 de setembro de 1955.

§ 4.º O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região promoverá a instalação dessa Junta".

EMENDA N.º 2

Art. 3.º O Poder Executivo é autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — os créditos especiais para a execução desta Lei, até a importância de Cr\$ 2.618.960,00 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil novecentos e sessenta cruzeiros).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à senção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 64, de 1958

(N.º 3.041-B, de 1957, na Câmara dos Deputados).

Cria no Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região dois cargos de Juiz e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica alterado o disposto no artigo 679 da Consolidação das Leis do Trabalho, quanto ao Tribu-

nal Regional do Trabalho da 2.ª Região, que passará a ser composto de nove Juizes, dos quais dois serão representantes das classes, um dos empregadores e outro dos empregados.

Art. 2.º Para atender ao disposto no artigo anterior, ficam criados 2 (dois) cargos de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, a serem preenchidos de acordo com a legislação vigente.

Art. 3.º E o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 614.926,00 (seiscentos e quatorze mil novecentos e vinte e oito cruzeiros) para atender às despesas decorrentes desta lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 19, de 1958, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, que acrescenta parágrafos ao art. 154 do Regimento Interno, tendo pareceres, sob números 54, e 542, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça, favorável com a emenda que oferece, de n.º 1-C, e Diretora, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 500, de 1958

Nos termos dos arts. 123, letra f, e 155, letra b do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 10, de 1958 a fim de ser feita na sessão de 2 de dezembro próximo.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958. — João Villas Boas.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto será incluído na Ordem do dia do próximo dia 2 de dezembro.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a sessão ordinária das quatorze horas e trinta minutos, a seguinte.

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1958, que concede o auxílio anual de Cr\$ 300.000,00 à Biblioteca Pública do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro tendo pareceres favoráveis, sob ns. 527 a 529, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura e Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1958, que concede o auxílio de Cr\$ 12.000.000,00 à Confederação Brasileira de Desportos para realização de campeonatos nacionais e participação do Brasil em competições internacionais, tendo pareceres favoráveis (sob números 535 e 536, de 1958) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às onze horas e dez minutos).

ATA DA 175.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES,
E VICTORINO FREIRE

Sumário

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Lino de Mattos: Importação de automóveis. — Licitação de divisas.
Instruções da SUMOC. — Críticas à Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.
Senador Moreira Filho: «Marcha da Produção».
Senador Otton Mäder: Reivindicações da lavoura. — «Marcha da Produção». — Con-
fisco cambial. — 2) Réplica a discurso anterior do Sr. Moreira Filho.
Senador Gilberto Marinho: Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 144,
de 1958.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:
Vivaldo Lima — Mourão Vieira —
Prisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Sebastião Archer — Victorino Freire — Públio de Meilo —
Waldemar Santos — Matheus Olympio — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Parsifal Barroso — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Nogueira Filho — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos L. N. de Albuquerque — Atílio Vivacqua — Ary Viana — Moreira Filho — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Alencastro Guimarães — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Moura Andrade — Domingos Vellaco — Pedro Ludovico — Mario Motta — João Villasbôas — Filinto Mül-
ler — Otton Mäder — Gaspar Veloso — Gomes de Oliveira — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente a ser lido. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, faz pouco mais de uma semana, compareci a esta Tribuna, com intuito de advertir os meus pares acerca do desvirtuamento do artigo 59 da Lei de Tarifas, pela instrução n.º 161, da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Distingui-me, então, o nobre Senador Lameira Bittencourt, eminente Vice-líder da maioria, com um aparte no qual asseverou que prevaleceria, contra as duas empresas beneficiárias da deformação da Lei, o princípio inscrito no parágrafo 6.º da própria Lei n.º 3.244 de 14 de agosto de 1957, o qual estabelece 18% de margem de lucro para o montador.

Era a garantia de que a SUMOC não faria, por inteiro, tábula rasa do diploma legal, rasgando a própria Constituição da República, para obsequiar a dois hábeis grupos de homens de negócios.

A assertiva categórica do nobre Vice-líder da maioria tranquilizou-me inicialmente. O escândalo, proclamou o Sua Excelência, seria apenas o da operação. Não atingiria, quanto aos resultados, a astronômica margem de lucros que tive a necessidade de denunciar, que é da ordem de cinco bilhões e seiscentos milhões.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, a subversão da ordem jurídica, efetivada pela SUMOC, através de portarias derogatórias de Leis, é insuportável.

Pego a Vossa Excelência e aos Senhores que me acompanham nesta crua e singela exposição.

Para perfeito entendimento da matéria, torna-se mister compulsar

e confrontar o Decreto n.º 41.018 que institui o Plano Financeiro da indústria, atinente a automóveis de passageiros. O artigo n.º 59 da Lei de Tarifas, a Instrução n.º 161 da SUMOC, a Portaria 522 da GEIA e mais a determinação da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.

Quem o faz, como o fiz, chegará à conclusão desalentadora de que são inúteis os esforços inteligentes e moralizadores do Poder Legislativo, sempre que forem os interesses particulares e inconfessáveis de certos grupos financeiros.

Dispõe o texto, isto é, o artigo 59 da Lei de Tarifas:

“De acordo com a Letra A (4.º do artigo n.º 48) a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A. fará realizar em licitação específica para automóveis de passageiros, de peso até 1.600 kg. e valor FOB não superior a US\$ 2.300 (dois mil e trezentos dólares, ou equivalente em outra moeda nos limites mínimos de US\$ 12.000.000 (doze milhões de dólares) no primeiro ano e US\$ 8.000.000 (oito milhões de dólares) no segundo ano ou equivalente em outras moedas, mediante leilões mensais e dentro de verbas fiscais no orçamento de câmbio a que se refere o artigo 12 da Lei 1.807, de 7-1-53”.

Quem quer isto dizer?

Quer dizer, é claro, que o Banco do Brasil leiloará, mensalmente, um milhão de dólares americanos ou o equivalente em outras moedas, até totalizar a venda de vinte milhões de dólares, para a importação de automóveis de passageiros.

A quem a lei confere o direito de importar os mencionados veículos?

A resposta deflui, inequívoca, do próprio texto: a todos os interessados.

O artigo 59, ao qual me reporto, derivou da emenda Bilac Pinto, parlamentar cujo nome declino com o maior respeito, também pelo seu empenho honesto em policiar o comércio de automóveis.

Diante da nitidez do preceito, acima reproduzido, não havia lugar para favoritismos e negocinhas.

Cuidou-se, pois, de fraudar a Lei a pretexto de interpretá-la.

Foi o que se fez com a Instrução n.º 161 da SUMOC.

Realmente, a terceira norma, da aludida Instrução, dividiu os importadores em três grupos: A — B e C.

Distinguiu, onde a lei não distinguia, criando privilégios abusivos num texto que se atinha ao princípio da igualdade de todos perante a própria lei.

O Grupo A ficou constituído pelos “fabricantes nacionais de automó-

veis de passageiros”: o Grupo B pelos “montadores de automóveis” e o Grupo C por “qualquer pessoa física ou jurídica” não incluída nos grupos anteriores.

A instrução respeitou apenas o quinhão de dólares americanos, cu o equivalente em outra moeda, a ser licitado mensalmente.

A 6.ª norma, porém, num petulante desafio ao legislador deformou-lhe o propósito salutar, estipulando que a “Carteira de Câmbio estabelecerá as licenças mínimas para os leilões de cada grupo, as quais, em nenhuma hipótese, poderão ser inferiores a Cr\$ 130,00 por dólar ou equivalente em outra moeda”.

Articulou-se, deste modo, o grave golpe desferido contra os interesses do País, em benefício dos que sabem aproveitar-se das debilidades da administração federal.

Sobrevem, então, como segundo passo da urdidura, a Portaria n.º 522, baixada pela GEIA, mandando que as empresas interessadas na importação de automóveis de passageiros, remanescessem sujeitas, nos leilões especiais, às normas por ela prescritas e que se divorciam berrantemente na lei vigente.

Como se não bastasse esta insurreição de órgãos do Poder Executivo contra um diploma emanado do Legislativo e sancionado pelo Senhor Presidente da República e por seu Ministério, a Portaria n.º 522 afrontou os interesses com a norma de n.º 7, a qual deu a seguinte redação:

“para apresentação da reformulação de projetos de legislação e planos de montagem são fixados os seguintes prazos: “fabricantes” até 15 de setembro de 1958 e “montadores” até 30 setembro 1958”.

Ora, para o desfrute das vantagens concedidas à chamada produção nacional de automóveis de passageiros, o Decreto 41.018, de 26 de fevereiro de 1957, fixara, no art. 4.º, percentagens de nacionalização rígidas, precisas e incontornáveis. Todavia, pelo ato de 30 de agosto de 1958, uma simples portaria da GEIA autoriza a “reformulação daquela percentagem que o decreto presidencial prescrevia como de índices definitivos”.

No festim de dólares a que estamos assistindo, e para o qual foram convocadas apenas duas empresas, não ficaríamos nisto, Sr. Presidente.

O abuso iria além, assumindo contornos tais que estão a escandalizar, senão a revoltar, aqueles que conservam um mínimo de confiança na gestão e administração dos dinheiros públicos.

A Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, abusando dos poderes ditatoriais que lhe foram conferidos pela norma 6.ª da Instrução n.º 161, con-

soante já sublinhei, resolveu criar, a 28 de setembro último, condições desastrosas para a licitação do primeiro milhão de dólares, prevista no artigo 59 da Lei das Tarifas.

Que fez ela?

Decidiu que, ao Grupo A — o dos chamados “fabricantes”, que pouco ou nada fabricam — reservar-se-ia uma fatia de 700 mil dólares com a sobretaxa de Cr\$ 130,00 por dólar; ao Grupo B — o dos “montadores”, conceder-se-ia um naco de 80 mil dólares norte-americanos e 50 mil dólares ACL, com uma sobretaxa mínima de Cr\$ 180,00 por dólar; ao Grupo C — o dos particulares, 10 mil dólares norte-americanos com uma sobretaxa mínima de Cr\$ 250,00 por dólar, 10 mil dólares ACL e 1500 mil dólares ACL e 150 mil dólares de países com os quais mantemos convênios bilaterais.

Para alertar desde logo o espírito dos nobres Senadores, quero sublinhar que esses 150 mil dólares, por último mencionados, constituem moeda inconvertível para os quais, dentro das condições preestabelecidas, não houve e não haverá licitantes.

Aparentemente, o primeiro grupo ficou com 70% das divisas bilancadas. Na verdade, porém, beneficiou-se de mais de 95% dessas mesmas divisas. Fraudou-se, portanto, a lei, Sr. Presidente, e a prática da interpretação-la. Fraudou-se a lei discriminando os interesses dos três Grupos: A — B e C. Fraudou-se a lei, com a criação de variações de ágios.

Cr\$ 130,00 para uns!

Cr\$ 180,00 para outros!

Cr\$ 250,00 para o 3.º Grupo!

Não ficou nisto a decisão da SUMOC, fugindo à vontade do legislador quando era de sua obrigação submeter-se a ela.

Avançou todos os sinais e afrontou a Nação com uma dívida de 70% das disponibilidades à dupla mercadora de sua simpatia, presente este que, em um cálculo correto, se eleva — conforme vimos — a 90% das divisas leiloadas. Sr. Presidente, o que ocorre neste instante, no Brasil, é inominável.

Não sei de que estranha exegese, nem atino a que desmiolada hermenêutica foram buscar argumentos aqueles que, para executar o Artigo 59 da Lei de Tarifas — dispositivo que regula a importação de automóveis de passageiros — alijaram da importação o comércio, os motoristas de praça e particulares em geral, as companhias que tradicionalmente operam no setor automobilístico, substituindo todos os indivíduos e todas as entidades por duas empresas, apenas duas, verdadeiras tuteladas da SUMOC e da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil.

Onde, na lei, a distinção dos interessados em três grupos?

Onde, as diferenças de ágios, a que já me reportei?

Onde, o aquinhamento de uma percentagem enorme a favor de um só grupo?

Onde está, sempre na lei, que o Grupo A deve receber, em cada leilão, 700 mil dólares em moedas convertíveis, e o Grupo C apenas 10 mil dólares americanos e 10 mil dólares ACL, ou seja, de moedas inconvertíveis?

Como justificar-se que portarias, normas e instruções invalidem leis votadas pelo Congresso Nacional?

promulgadas pelo Presidente da República, com a solene assistência de todo seu Ministério?

Onde estão, Sr. Presidente, em que terra moramos, em que época vivemos em que semelhantes afrontas à vontade soberana dos delegados do povo, podem ser cometidas sem que os responsáveis colham de pronto a punição que merecem: sem que os responsáveis sequer se julguem obrigados a uma satisfação a um dos integrantes do mais Alto Parlamento da Nação?

Não se diga, Sr. Presidente, que os fabricantes ou montadores fazem jus ao carcerem de melhor tratamento do que os interessados, em geral.

A própria condição que possuem, os coloca em situação de superioridade financeira diante dos demais. Eles compram automóveis desmontados, adquirem-nos a preços de fábrica, não pagam mão de obra alienígena nem tarifas especiais, nem correítem, nem impostos no est-trimetre.

Como se não bastasse, a lei genérica não os esqueceu e lhes confere um privilégio, autorizando-lhes uma redução no valor do imposto de importação que vai de 40% a 90% num *escalonamento* que premia o esforço do produtor nacional honesto e diligente.

O tratamento que acaba de fazer e faz, a uma indústria essencial, se dá em benefício de duas empresas, não permite a permanência, sustentada pela importação, de uma das matérias de sua produção, a paragem de 100% dada ao fabricante.

Se não se recorra, neste momento, a administração censurável o fato legal, que devemos e que não devemos guardar de tamanha negociação?

Paraná, ainda uma vez, se for preciso, não há de ser a porta do Poder Judiciário para que o movimento de não se censurava para que a administração não se recorra, legitimada pelo novo sistema.

Paraná, de alguns dias, teremos um novo leilão de divisas.

Acordo as providências prometidas pelo eminente Senador Lameira Pittman. O fato de minha voz há de chegar à consciência do Sr. Presidente da República, e o primeiro Montador da Nação vai nos dizer, através das atas e das manifestações que adotam os fatos efetivamente o Congresso Nacional ou se as nossas instituições parlamentares, sob o domo, com impunidade, respaldadas por simples coactos da Execução, em benefício de empresas esquisitamente amparadas.

Sr. Presidente e Senhores Senhores, a esperança que alento.

Mais tarde ou três dias, e novo leilão de divisas. Tomará o primeiro Montador da Nação providências para que a lei seja cumprida? Isto é, se a lei permite a qualquer cidadão de não comparecer a esse leilão, em igualdade de condições com todos os interessados, apresentar divisas para a importação de automóveis?

Podem os materiais de placa comparecer a esses leilões e conseguir divisas para importar automóveis para seu uso, ou essas duas empresas continuarão com o privilégio de adiantar elas, terem divisas, para consumação do maior negócio do ano que se finda, e que lhes proporcione um lucro iludido, sem empenho de capital da ordem de cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros?

Para o que desistam, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Othon Mader, segundo orador inscrito.

O SR. OTHON MADER:

(No foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acabo de receber do meu prezado amigo Alvaro Godoy, Presidente da Associação dos Lavradores do Norte do Paraná, telegrama que passo a ler:

"Senador Othon Mader — Senador Federal.

Peco o obséquio de ler no Plenário o presente telegrama endereçado ao Senador Moreira Filho: "A Associação dos Lavradores do Norte do Paraná protesta contra os termos emitidos pelo ilustre Senador contra os organizadores da "Marcha da Produção". O nobre Senador demonstraria patriotismo e bom senso, substituindo junto ao Presidente da República, no sentido de enviar financeiras a fim de resolver a situação calamitosa da cafeicultura nacional, provocada pela péssima administração, em lugar de ameaçar os lavradores, que sustentam o Brasil, com Forças Armadas que nada resolvem; apenas aprofundam mais ainda o abismo do entendimento entre os lavradores e o Governo.

Pode o ilustre Senador estar ciente de que não descansaremos enquanto nossas justas reivindicações não forem atendidas. — Alvaro Godoy, Presidente".

A esta hora, o ilustre Senador Moreira Filho, deve ter recebido o telegrama a que se refere o telegrama do Presidente da Associação dos Lavradores do Norte do Paraná.

Atendo, apenas a um pedido daquele grande fazendeiro de café que, na região, é um dos líderes da lavoura e dos organizadores da "Marcha da Produção".

Sr. Presidente, eu não estava presente quando o nobre Senador Moreira Filho pronunciou discurso, que, repetindo em Londrina, provocou imediato protesto. Julgo, porém, pelo telegrama do Sr. Alvaro Godoy, que S. Ex.ª emitiu opiniões injustas, relativamente aos promotores da "Marcha da Produção".

Já se tem dito, neste Plenário, através da voz autorizada do nobre Senador Lino de Mattos, e também na Câmara dos Deputados, pela palavra de numerosos representantes do Paraná e de São Paulo, que a "Marcha da Produção" não era, como se associava, movimento subversivo, mas, ao contrário, bastante pacífico. Queriam os cafeicultores vir à Capital da República para fazer sentir ao Governo Federal que a lavoura atravessa período de crise e que todas as reclamações anteriores não foram atendidas.

Dizem os que combatem o movimento, que os cafeicultores deveriam ter usado de outros meios, em vez dessa marcha ameaçadora, que poderia pôr em perigo o regime constitucional.

É preciso, porém, ressaltar que tudo fizeram antes de lançar mão do recurso extremo: memoriais, apêlos a autoridades. Para corroborar o caráter pacífico do movimento basta considerar que tiveram o apoio de três Bispos do Paraná — o de Jacareizinho, o de Foz de Iguaçu e o de Maringá — autoridades eclesásticas prudentes, ponderadas, que só se associaram à Marcha quando viram que, efetivamente, era justa e tinha toda a procedência, porquanto esgotados estavam todos os recursos.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — O Governo estava perfeitamente ciente de que a "Marcha da Produção" não visava senão a trazer à Capital da República as reivindicações dos cafeicultores. Gritando de longe, ninguém ouviria. Disse não havia qualquer dúvida, mas era preciso inventar um pre-

texto para justificar a brutalidade da intervenção militar, tendente a impedir viessem os cafeicultores à sede do Governo para protestar contra as arbitrariedades do Poder Público.

O SR. OTHON MADER — Muito grato pelo aparte do nobre Senador Fernandes Távora, que exprime a verdade.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito gosto.

O Sr. Lino de Mattos — Disse V. discurso do eminente Senador Moreira Ex.ª que não teve ensejo de ouvir o Filho.

Eu, entretanto, estava presente, havendo mesmo sido honrado com citações nominadas pelo ilustre colega. Resumindo, o discurso de S. Ex.ª foi injusto, nas apreciações sobre os lavradores. Repito o que, por várias vezes, ambos afirmamos, V. Ex.ª e eu: a "Marcha da Produção" era a manifestação dos desencantados, dos desiludidos...

O SR. OTHON MADER — Dos desencantados.

O Sr. Lino de Mattos — ... dos desencantados e desesperados. Ninguém usa de atitudes violentas, de vocabulário duro, quando compreendido. Os colegas que acompanham a minha atuação nesta Casa do Congresso Nacional, podem dar o testemunho de quantas vezes assomei à tribuna para louvar ações de membros do Governo Federal. Por mais de uma vez, fiz referências justas e elogiosas ao Sr. Embaixador José Carlos de Macedo Soares, quando Ministro das Relações Exteriores. Em aparte ao nobre colega, S. Ex.ª Moreira Filho, afirmou que ao mesmo tempo em que censurava a atuação do General Teixeira Lott no episódio da marcha da produção, eu o louvava quando utilizava as forças gloriosas do Exército Nacional para combater o contrabando de café na fronteira com o Paraguai e pedir a S. Ex.ª que não se limitasse aquelas divisas mas fosse para o Norte, o Nordeste, porque por ali também está escapulindo, criminosamente, o café nacional. Há momentos, porém, em que desesperamos. A Casa é testemunha de que, ainda há pouco, pronunciei um discurso violento, duro, rude, contundente. Não por prazer; não sinto alegria alguma de agir dessa maneira. É que também já estou desanimado, desiludido, não adianta muito estar gritando desta tribuna. Dá-me a impressão de estar perdido no deserto do Saara. O Presidente da República não ouve e as autoridades federais não tomam conhecimento. Quem desconhece que, há mais de um ano, requeri informação ao Instituto Brasileiro do Café no sentido de que esclarecesse a aplicação dos recursos na campanha de café fino? Nenhuma resposta veio. Houve agitação; o então Ministro da Fazenda, Deputado José Maria Alkmim, concedeu entrevista violenta contra minha pessoa. Respondi à altura, ameaçando-o de processo por crime de responsabilidade, de acordo com as nossas leis. O caso foi objeto de manchetes em vários jornais importantes e, no entanto, há poucos dias, em entrevista coletiva, o Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek perguntado por um jornalista se havia dado ordens ao Sr. José Maria Alkmim para não prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senador Lino de Mattos respondeu pura e simplesmente que desconhecia a existência do requerimento. O Chefe da Nação não sabe que meu pedido de informações deu margem a entrevistas maliciadas do Ministro da Fazenda, a agressões a um membro do Congresso Nacional; não sabe que há mais de um ano estou reclamando, S. Ex.ª respondeu pura e simplesmente ignorar a existência desse requerimento. É bem possível que o Presidente Juscelino Kubitschek ignore a existência, até do representante — modesto é

verdade — do Estado de São Paulo no Parlamento.

O Sr. Fernandes Távora — Continuará a ignorar tudo aquilo que não lhe convenha conhecer.

O SR. OTHON MADER — Assim como o Presidente da República declarou desconhecer o requerimento do Senador Lino de Mattos, feito há mais de um ano também não deu importância às reclamações transmitidas desta alta Casa do Congresso Nacional contra a política de S. Ex.ª contra o confisco cambial há mais de três anos combatido da mesma forma procedeu em relação aos cafeicultores do Paraná; não os atendeu. Não houve memorial, não houve missão das mais variadas formas que conseguisse combater o Governo da sorte daquela gente que trabalha, que produz, como bem diz o Presidente da Associação do Paraná que paga impostos, sustenta e enriquece a Nação.

O Sr. Moreira Filho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. OTHON MADER — Darel, num momento, o aparte a V. Ex.ª.

Nunca foram ouvidos os lavradores. Foi a razão de lançarem mão da providência extrema de marcharem para o Rio de Janeiro completamente desarmados. Talvez trouxessem, quem sabe, uma enxada como símbolo do trabalho do cafeicultor, mas nenhum propósito de fazer desordem, de subverter a legalidade.

O Sr. Moreira Filho — Dá V. Ex.ª licença para um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Moreira Filho — Como meu nome foi citado afirmo a V. Ex.ª e ao Senado que ainda não recebi esse telegrama. O primeiro conhecimento que tive da "Marcha da Produção" foi através do brilhante discurso do Senador Lino de Mattos em o qual S. Ex.ª trouxe ao Senado elementos que me colocavam — e creio a muitos outros colegas — contra esse movimento. Segundo aquelas informações, a "Marcha da Produção" era integrada por homens desesperados, entre os quais alguns viados pelas respectivas famílias, para evitar o suicídio. Até então, desconhecia eu esse movimento denominado, impropriamente, "Marcha da Produção". Outro fato que robusteceu minha opinião de que esse movimento constituía uma agitação, foi a publicação, em certo jornal, de entrevista concedida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Londrina, no Paraná, na qual o referido magistrado qualificava o movimento de perigoso ao regime e à estabilidade das instituições. Acrescento que, na ocasião em que o nobre Senador Lino de Mattos falava, tive a honra de apertar S. Ex.ª afirmando não ser possível admitir-se serenidade de propósitos em homens desesperados, que pensavam em suicídio. Posteriormente, vindo a ocupar a tribuna — mesmo porque já corriam rumores de novas tentativas de "Marcha da Produção" — asseverei, ao contrário do que consigna o telegrama, solidariedade aos componentes daquela manifestação. Apenas combati o método antidemocrático de se pleitear reivindicações, que reputo justas, por parte dos cafeicultores. Se V. Ex.ª supõe que estou falando sem informações precisas, poderá verificar em meu discurso publicado no "Diário do Congresso" de 26 de novembro de 1958, a parte noticiada pelo citado jornal de Londrina.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) Atenção! Pondero ao nobre Senador Moreira Filho que, o Regimento não permite discursos paralelos.

O Sr. Moreira Filho — Sr. Presidente, como meu nome foi citado, desejava justificar minha atitude.

O SR. OTHON MADER — Estou certo de que o nobre colega virá à tribuna tratar do assunto; e, nessa

ocasião, ouviremos o pronunciamento de V. Ex.^a a respeito da "Marcha da Produção".

Sr. Presidente, pelo que se verifica, o eminente representante do Estado do Rio. Senador Moreira Filho, baseou-se em declaração do Juiz de Direito da Comarca de Londrina. Convém salientar, no entanto, que Juiz de Direito de Comarca é uma pessoa como outra qualquer e que sua opinião é puramente pessoal, como a de qualquer outro membro da comunidade. Aliás, contra o pronunciamento daquele Juiz de Direito temos a manifestação da totalidade dos fazendeiros do Norte do Paraná, que somam alguns milhares. Trata-se, portanto, de opinião isolada, nesse movimento da Marcha da Produção.

Desejo, também, opor a esse conceito outro mais valioso por mim anteriormente citado — os dos Bispos do Norte do Paraná. Três Bispos, três Dioceses declararam-se a favor da Marcha da Produção, acentuando não verem nesse movimento qualquer perigo para o regime, sequer para a ordem pública. Sabemos como os Bispos são cautelosos em seus pronunciamentos, como são respeitadores e evitam entrar em conflito com qualquer autoridade. Se, portanto, os Bispos de Jacarézinho, de Londrina e Maringá resolveram dar apoio integral à "Marcha da Produção", foi porque viram que, na realidade, era um movimento justo, humano e pacífico, aliás, como se tem demonstrado. O nobre representante de São Paulo, Senador Lino de Mattos, já provou que o movimento não visava mais do que chamar a atenção do governo para a situação aflitiva dos cafeicultores do norte do Paraná.

Sr. Presidente, temos que compreender a reação do homem da lavoura; que trabalha o dia todo, que sofre e corre grandes riscos — porque às vezes a geada destrói numa noite o trabalho de dez e quinze anos — quando, ao colher alguma coisa, ao recolher o produto do seu trabalho, se sente espoliado. É que o Governo adquire o produto do cafeicultor e o vende por três ou quatro vezes mais, a ele reservando a diferença, que deveria caber ao agricultor, que trabalhou para produzir.

São portanto, mais do que justos e humanos os motivos em que se baseiam os protestos contra o confisco cambial. Vendo esgotados todos os recursos, não tendo mais para quem apelar, porque as autoridades, não lhes davam atenção nem ouvidos, foram obrigados a empreender essa "Marcha da Produção". Como declarou o movimento permitido pela Constituição; não se pode obstar a que um cidadão saia, em tipo ou caminhão, estrada afora, e vá até onde quiser. Ninguém pode proibi-lo; a proibição será o cerceamento da liberdade, do direito de locomoção.

Sr. Presidente, há poucos dias assistimos, em plena Capital da República, o desfile dos incapacitados, que percorreram as ruas a fim de pedir a atenção do governo para a sua situação. Lançaram não desse meio pacífico, que não perturbou a ordem pública, como não a perturbariam os cafeicultores do Norte do Paraná, que apenas pretendiam desfilar, como protesto, chamando a atenção do Governo para a situação que precisava ser atendida.

O Governo, porém, entendeu de maneira diferente, e mandou o Exército Nacional contê-los. Não consentiu que saíssem de suas fazendas e assim atentando contra as liberdades fundamentais asseguradas na Constituição.

Sr. Presidente, comparei a "Marcha da Produção" com outro caso recente, que ocorreu também no Estado do Paraná.

Não faz ainda meio ano, a população do Sudoeste do Paraná levantou-se num movimento de rebelião contra a exploração de Companhias possuidoras de terras no Estado, das quais o Chefe do Executivo Estadual é sócio. Foi um movimento muito mais grave do que a "Marcha da Produção", porque depuseram o Prefeito, um promotor público, um Juiz de Direito e prenderam um Delegado de Polícia. Foram portanto, muito mais longe do que os integrantes da "Marcha da Produção".

Que fez o Exército Nacional nessa ocasião? Que fez o Sr. Presidente da República na emergência, quando as autoridades foram destituídas de seus cargos por esse movimento? — Nenhuma providência foi tomada, porque o Governo do Paraná entendia como desprestígio para sua autoridade a prisão dos implicados por Força Federal. Para não enfraquecer a autoridade do Governo do Paraná o Exército não saiu dos seus quartéis; as unidades destacadas não passaram de União da Vitória.

O movimento, entretanto, era muito mais perigoso e de consequência mais funestas do que o da "Marcha da Produção". Logo, há dois pesos e duas medidas para os atos do Governo Federal.

Em São Paulo, como se tratava de lavradores indefesos, o Governo Federal mandou o Exército armado impedir o movimento pacífico; no caso do Paraná, como se queria prestigiar o Governo do Estado, o Sr. Presidente da República deixou-o entregue à Polícia.

Por que, então, não considerou a Marcha da Produção da alçada policial?

Sempre há, na resolução dos incidentes, a influência política, a influência do Governo político.

Como todos os representantes do Paraná, principalmente os ligados à Agricultura, protestamos contra a participação das Forças Federais impedindo essa marcha pacífica.

Na Câmara dos Deputados, houve, por vezes, protestos bastante enérgicos do Deputado Castilho Cabral. Afirmou S. Ex.^a que a "Marcha da Produção" não tinha outra finalidade senão a de fazer sentir ao Governo da República a gravidade da situação, resultante da crise da cafeicultura paranaense, que precisava ser atendida.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTHON MADER. — Com todo o prazer.

O Sr. Lino de Mattos — O Deputado Federal, por São Paulo, Sr. Castilho Cabral manifestou-se sobre o assunto, provando, com a Constituição nas mãos, tratar-se de legítima intervenção federal nos Estados de São Paulo e Paraná, por intermédio do Exército Nacional.

O SR. OTHON MADER. — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para solidarizar-me com as afirmativas repetidas do nobre Senador Lino de Mattos acerca de que a Marcha da Produção não tinha intuito subversivo; era movimento democrático, dentro da lei, sem qualquer desrespeito à Constituição.

A classe dos cafeicultores do Paraná chegou a ponto tal de desespero, de desespero, que lançou mão da medida extrema de vir ao Rio de Janeiro, com grandes despesas e sacrifícios, a fim de ver se o Governo se compadecesse da sua sorte.

Dirijo desta tribuna novo apelo ao Sr. Presidente da República, no sen-

tido de que S. Ex.^a olhe com carinho para os problemas da cafeicultura. Na realidade, como bem diz o ilustre Presidente da Associação dos Cafeicultores do Norte do Paraná, Sr. Alvaro Godoy, os problemas ainda não foram resolvidos.

Há poucos dias, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Sr. Antônio Devisati, com a alta responsabilidade do seu cargo, declarou que se o Governo não tomar providências para superar a atual crise resultante da inflação, que sufoca o País, a "Marcha da Produção" se repetirá, e, então, além dos paranaenses dela participarão São Paulo e outros Estados que também sentem os efeitos da inflação.

O Sr. Lino de Mattos — O Governo está brincando com um barril de pólvora.

O SR. OTHON MADER. — V. Ex.^a tem toda a razão. A situação é gravíssima, e todos o compreenderão. Ainda anteontem, pessoa muito chegada ao Governo — o antigo Líder da Majoria, Sr. Vieira de Melo — declarava, na Bahia, que o Sr. Juscelino Kubitschek não chegara ao fim do seu mandato porque a convulsão social aí está. A crise, porém, não demanda resolução à mão armada, como pretende o Governo fazer para sufocar a voz dos que protestam contra uma situação insuportável.

Sr. Presidente, solidarizo-me integralmente com os promotores da Marcha da Produção. Acentuo mais, visto que esse movimento tem sido acusado de influência política, que nunca a política nele interferiu. Entre os seus promotores, existem representantes dos mais variados Partidos políticos, mas a maioria não pertence a qualquer agremiação partidária.

Encontrava-me em Maringá, no dia em que a "Marcha da Produção" se concentrava naquela progressiva cidade do Norte do Paraná; assisti ao atrito surgido porque um candidato a Deputado pretendia aproveitar-se da oportunidade para fazer discurso político. Impediram-no os chefes do movimento, que não queriam intromissão política numa reunião nitidamente agrícola, de fazendeiros, sitiantes e trabalhadores rurais. O cidadão só logrou falar uma hora depois, quando o comício já se dissolvera completamente.

Em Londrina, deu-se o mesmo. Não permitiram que político algum se manifestasse, nesse caráter. Não desejavam se pensasse na Capital da República que o movimento tinha raízes políticas, ou escava sob influência desta ou daquela agremiação partidária. Tiveram todo o cuidado em afastar completamente qualquer feição político-partidária da Marcha da Produção.

E, portanto, Sr. Presidente, mais uma injustiça: que se faz aos cafeicultores, atribuir-se-lhes intenção política; e o nobre Senador Moreira Filho deixou-se levar por informações falsas.

Filho do Paraná, convivendo sempre com paranaenses, tendo estado várias vezes, nos lugares onde se reuniam os componentes da "Marcha da Produção", jamais ouvi qualquer pronunciamento político-partidário em seus comícios. Timbraram eles em ficar alheios às questões políticas. Seu movimento era de fundo econômico, para protestar contra a situação desesperadora que atravessava a Agricultura do Norte do Paraná.

Assim, Sr. Presidente, desincumbindo-me da tarefa que me delegou o signatário do telegrama, aproveito a oportunidade para reafirmar a minha solidariedade a aqueles que

promoveram a Marcha da Produção, movimento que julgo da mais perfeita ordem, pacífico e conforme as leis e a Constituição da República. (Muito bem! Muito bem!).

Durante o discurso do Senhor Othon Mader, o Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Victorino Freire.

O SR. MOREIRA FILHO:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, para explicação pessoal, o nobre Senador Moreira Filho.

O SR. MOREIRA FILHO:

(Em explicação pessoal) (Não foi revista pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como afirmei em aparte ao nobre Senador Othon Mader, só tive conhecimento da "Marcha da Produção" através do eloquentíssimo discurso do Senador Lino de Mattos, e, em seguida, através da opinião de um magistrado que se encontrava, por assim dizer, uma vez que há essa denominação de "Marcha da Produção" no teatro das operações — o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Londrina, no Paraná.

Não sei a quem atribuir maior autoridade: se ao meu ilustre colega, que acaba de concluir o seu brilhante discurso; se à opinião do Exmo. Magistrado de Londrina.

O Sr. Othon Mader. — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. MOREIRA FILHO:

As palavras do nobre Senador Othon Mader merecem todo acatamento, todo respeito. Sobre ser um Senador, é um cidadão reconhecidamente idôneo, de esplêndida formação de caráter.

Quanto ao meu discurso, quanto a crítica à minha atitude, há dias nesta Casa, ao ocupar a tribuna para condenar a Marcha da Produção, se assim procedi, Sr. Presidente, foi baseado na informação trazida ao discurso do nobre Senador Lino de Mattos, de um magistrado da cidade de Londrina, no Paraná, "considerando-a perigosa para o regime", pois durante os preparativos para o movimento houve pronunciamento abertamente contra o Governo, que incluíam os cafeicultores a uma verdadeira rebelião.

Declarou o Magistrado que a liberdade de trânsito e de reunião dos lavradores paranaenses não foi coagida, em momento algum, não se devendo confundir tais direitos com Marcha da Produção que punha em risco a estabilidade do Governo.

Na opinião do Magistrado paranaense, não houve interferência militar, uma vez que o Governo Federal mantém tropas em todos os pontos do território nacional e os contingentes que patrulham o Paraná têm sede no próprio Estado.

O Sr. Othon Mader. — A opinião do Juiz de Direito que V. Ex.^a cita, eu poderia opor a de numerosos Prefeitos e Vereadores que aplaudiram o projetado movimento. São autoridades eleitas pelo povo e merecem nosso acatamento. Ao seu lado estão também os Bispos do Norte do Paraná. Não há de ser, portanto, a voz isolada de um Juiz de Direito que virá destruir a significação da Marcha.

O SR. MOREIRA FILHO. — Os Prefeitos podem ser autoridades, porém, antes de tudo, partidários. Não estabeleça V. Ex.^a confronto entre a opinião de um Magistrado e a de Prefeitos e Vereadores.

O Sr. Othon Mader. — Não vejo em que a opinião de Juiz se sobre-

põe a de vários Vereadores e Prefeitos.

O SR. MOREIRA FILHO — No entender do nobre colega.

O Sr. Othon Mader — Afirmei que o Prefeito de Maringá decretou feição do dia da Marcha da Produção, depois de merecer a aprovação unânime da Assembléia Legislativa. Houve, assim, através dos representantes do povo, a manifestação do povo em favor da Marcha da Produção. Contra essa manifestação, V. Ex.^a traz a opinião de apenas um Juiz.

O SR. MOREIRA FILHO — De um homem que executa a Lei e equidistante, portanto, dos entrecorantes partidários.

O Sr. Othon Mader — O Juiz é falível; pode inclusive estar deficiente uma causa por paixão.

O SR. MOREIRA FILHO — E' autoridade por isso que deve estar acima de qualquer suspeita em se tratando de um executor da lei.

O Sr. Othon Mader — Podria citar milhares de pessoas de responsabilidade que participavam da Marcha da Produção. Acreditava V. Ex.^a que estivesse igualmente apaixonadas pela causa?

O SR. MOREIRA FILHO — V. Ex.^a é de opinião que o Juiz é mais susceptível de se apaixonar por uma causa do que um Prefeito?

O Sr. Othon Mader — O Prefeito é eleito pelo povo ao passo que o Juiz é nomeado pelo Governador de Estado.

O SR. MOREIRA FILHO — No campo político, talvez V. Ex.^a tenha razão, mas não no campo da ordem pública.

O Sr. Othon Mader — Não se trata de movimento perigoso para a ordem pública. Pelo menos assim o entenderam os que estão com os Prefeitos e Vereadores do Brasil. A Marcha não tem caráter subversivo. Creio que essa opinião vale mais que a voz isolada de um Juiz de Direito.

O SR. MOREIRA FILHO — Acato a opinião de V. Ex.^a, embora não a subscrisse.

O Sr. Othon Mader — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. MOREIRA FILHO — Não posso ver mais autoridade na opinião de um Prefeito do que na de um Juiz de Direito que é o executor da Lei.

O Sr. Lima Guimarães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOREIRA FILHO — Com prazer.

O Sr. Lima Guimarães — O nobre Senador Othon Mader afirma, com a aquela velha segurança de legislador que todos reconhecemos, que o movimento não é político; entretanto, S. Ex.^a acaba de dizer que vários Vereadores e Prefeitos o apóiam. São expressões nitidamente políticas, pelos cargos que exercem.

O Sr. Novais Filho — Até um Prefeito do P.S.D. aderiu "à Marcha da Produção".

O Sr. Lima Guimarães — Seja lá quem for; não estou dizendo que é movimento partidário, mas político. A Marcha da Produção não pode deixar de ser movimento político, o que o nobre Senador nega.

O Sr. Othon Mader — Permite V. Ex.^a um aparte?

Pois não; com todo o prazer.

O SR. MOREIRA FILHO — Pois não. Com todo o prazer.

O Sr. Othon Mader — E' preciso distinguir política, no alto sentido do termo e política partidária. O que

digo é que não há política partidária, no sentido do bem público.

O Sr. Lima Guimarães — Não pode haver boa política sem a pressão que se faz ao Governo.

O Sr. Othon Mader — Os Prefeitos, como representantes do povo, estão interessados nessa questão. A prova disso é que pertencem aos mais variados Partidos. Não se trata de Prefeitos do Partido Social Democrático, da União Democrática ou do Partido Trabalhista Brasileiro; mas repito, de todos os Partidos.

O SR. MOREIRA FILHO — O Prefeito é sempre político partidário.

Sr. Presidente, desejando relembrar a minha atitude nesta Casa, lerei trecho do meu discurso para mostrar a interpretação diversa que lhe deram os cafeicultores do Paraná, segundo o telegrama lido pelo nobre Senador Othon Mader.

Dizia eu:

Estou solidário, Sr. Presidente — desejo frisá-lo bem — com os cafeicultores do Paraná, mas contrário à "Marcha da Produção". Descendo de família cuja profissão habitual é a cultura do café. Discordo, todavia, do método antidemocrático utilizado em suas reivindicações.

O Sr. Othon Mader — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. MOREIRA FILHO — Pois não; com todo prazer.

O Sr. Othon Mader — Ai está a divergência entre V. Ex.^a e o Presidente da Associação dos Cafeicultores do Paraná: V. Ex.^a é contra a Marcha da Produção; e ele a favor.

O SR. MOREIRA FILHO — Sou contra a Marcha da Produção, porque há impropriedade no termo.

O Sr. Othon Mader — Confessa V. Ex.^a divergir do movimento.

O SR. MOREIRA FILHO — Dizia, no meu discurso, que a denominação "Marcha da Produção" é se justificaria se os cafeicultores do Paraná se encaminhassem para o Rio de Janeiro trazendo produtos para abastecer esse mercado, contribuindo, assim, diretamente, para combater a carestia e a ganância de comerciantes inescrupulosos.

Neste caso, seria, com propriedade, "Marcha da Produção". No sentido, porém, como se pretendeu compreendê-la, com agitações, não estou de acordo.

O Sr. Othon Mader — E' interpretação de V. Ex.^a. Os que desejam realizá-la, pensam de modo diverso.

O SR. MOREIRA FILHO — Segundo o discurso do eminente Senador Lino de Mattos, há agitações, desespero, tentativas de suicídio. Empreender-se, nesse estado de alma, marcha para o Rio de Janeiro, parece-me temerário. Embora não seja Senador carioca, defendo a população do Distrito Federal. São homens desesperados, que pensam em suicídio, que se propõem vir ao Rio de Janeiro!

O Sr. Othon Mader — Desesperados na aceção de homens desanimados, desconfiançados, que nada mais esperam. Não viriam ao Rio praticar loucuras, cometer desatinos.

O SR. MOREIRA FILHO — Declarei a V. Ex.^a, de início, que tive conhecimento da Marcha da Produção através do brilhante discurso do nobre Senador Lino de Mattos. Foi S. Ex.^a quem empregou as palavras "agitados", "desesperados", "suicídio". Não fui eu quem as aplicou aqueles homens.

O Sr. Othon Mader — Desesperados com a situação. O termo "desesperados" não significa, no caso, pessoas mentalmente agitadas.

O Sr. Lino de Mattos — Perfeitamente. Empreguei o vocábulo confor-

me interpreta o nobre Senador Othon Mader. Quanto ao nobre orador, faz S. Ex.^a confusão, dá outro sentido às minhas palavras e acrescenta-lhes até o termo "suicídio".

O SR. MOREIRA FILHO — Trata-se de interpretação tardia, por parte de V. Ex.^a.

O Sr. Lima Guimarães — Suicídio é sempre suicídio; não admite duplo sentido.

O SR. MOREIRA FILHO — Desejando ainda, comprovar minha atitude de solidariedade aos cafeicultores, embora contrário à Marcha da Produção, lerei outro trecho do meu discurso, já publicado.

O Sr. Othon Mader — O nobre colega é contra a Marcha da Produção; os cafeicultores são a favor. Essa a divergência.

O SR. MOREIRA FILHO — O movimento é antidemocrático. O que se pretende, através da impropria denominação de "Marcha da Produção", é promover uma marcha de intimidação. Não é esse o meio democrático de pleitear justiça.

O Sr. Othon Mader — Está V. Ex.^a equivocado. Não se trata de marcha de intimidação e, sim, de protesto, permitida na Constituição e adotada em outras partes do Mundo.

O SR. MOREIRA FILHO — Ainda assim, haveria impropriedade. Marcha sobre o que?

O Sr. Othon Mader — Marcha contra o desamparo e o desespero em que vivem os lavradores.

O SR. MOREIRA FILHO — Isso não é forma de protesto.

O SR. MOREIRA FILHO — Dizia eu, em meu discurso, Sr. Presidente:

"Para demonstrar a sinceridade dos meus propósitos, Sr. Presidente, quando afirmo minha solidariedade aos cafeicultores, democraticamente aconselho-os a se reorganizarem, mas não no estado de alma de que estavam possuídos quando da formação da "Marcha da Produção". Sugiro-lhes instituíam uma comissão, a fim de entender-se com o Exmo. Sr. Presidente da República. O ideal seria, aliás, que dela fizesse parte a figura brilhante do Senador Lino de Mattos..."

Sr. Presidente, sugeri mesmo, a adoção de medidas democráticas, que correspondessem às justas aspirações dos cafeicultores.

O Sr. Othon Mader — Estamos cansados disso; é recurso esgotadíssimo.

O SR. MOREIRA FILHO — Talvez não contassem na época, com a intervenção valiosa de V. Ex.^a e do nobre Senador Lino de Mattos.

O Sr. Othon Mader — Minha interferência é sempre modesta e fraca. Neste recinto, tenho sido dos que mais protestam contra o confisco cam-bial.

O SR. MOREIRA FILHO — Tenho adotado nesta alta Casa, atitudes claras e definidas. Não sou contrário às justas aspirações dos cafeicultores do Paraná e de São Paulo, mas contra os meios antidemocráticos por eles adotados. (Muito bem).

O SR. OTHON MADER:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. OTHON MADER:

(Não foi revisto pelo orador) (Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, acabamos de ouvir a palavra do nobre eminente colega, Senador Moreira

Filho, que afirmou não estar contra os agricultores, não havendo, por isso, razão para o protesto que acabou de ler, vindo por telegrama de Londrina.

S. Ex.^a labora em equívoco. Está, de fato, em divergência com os cafeicultores, porque, conforme declarou e repetiu, é contra a "Marcha da Produção", e eles a favor.

Em segundo lugar, S. Ex.^a acha que a "Marcha da Produção" é movimento antidemocrático, de intimidação às autoridades do País, enquanto os cafeicultores do Estado do Paraná o julgam puramente democrático, sem o menor perigo para as instituições.

Dirigiram-me os cafeicultores o telegrama de protesto, que há pouco li. Afirmam que o ilustre representante fluminense está mal informado. Seguramente, assim, é, pois não posso acreditar esteja convencido de que as razões que apontou se'n as verdadeiras. Baseia-se, naturalmente, em informações de outras fontes apasxoadas, facciosas, e que não traduzem a verdade.

O Sr. Moreira Filho — Informações facciosas de um Juiz de Direito ou do nobre Senador Lino de Mattos?

O Sr. Novais Filho — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com todo o prazer.

O Sr. Novais Filho — Ninguém pode temer qualquer manifestação oriunda da Lavoura brasileira, tradição de amor e obediência à ordem. Quanto à sentença do Juiz, a que se reporta o nosso prezadíssimo conpanheiro, também concordo que os homens políticos são mais susceptíveis às paixões que os magistrados. Estes devem reservar-se um estado de absoluta isenção, de ânimo, para melhor distribuírem a justiça.

Lembro a V. Ex.^a que um outro magistrado do Paraná concedeu mandado de segurança a agricultores, para que iniciassem a Marcha da Produção.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.^a diz muito bem; foi o Juiz de Direito da Comarca de Maringá.

O Sr. Lino de Mattos — Mandado de segurança cujo inteiro teor li da tribuna e que consta dos *Anais do Senado*.

O SR. OTHON MADER — O nobre Senador Moreira Filho, avonta, contra a Marcha da Produção, um Juiz de Direito de Londrina; temos a favor o Juiz de Direito de Maringá, que concedeu *habeas corpus*.

O Sr. Moreira Filho — O *habeas corpus* era dispensável, porque, havia liberdade de locomoção. O *habeas corpus* foi apenas para surtir efeito. Entre conceder *habeas corpus* e dizer que a Marcha da Produção é pacífica, a diferença é enorme. *Habeas corpus* consegue-se; não há constrangimento...

O SR. OTHON MADER — O *habeas corpus* tinha fundamento. Naturalmente, o Juiz entendeu que a Marcha da Produção é movimento permitido pelas Leis e a Constituição. O Presidente da República mandou forças, para impedir esse movimento democrático e pacífico.

O Sr. Moreira Filho — O *habeas corpus* requerido era preventivo; apenas para dar a impressão de que a Marcha da Produção era legal.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. OTHON MADER — Com prazer.

O Sr. Paulo Fernandes — Não tive a satisfação de ouvir os debates desde o início. Quero, porém, dar meu depoimento a respeito da controvérsia que aqui se trava em torno da atitude do meu colega de bancada Senador Moreira Filho, de ser a favor ou contra os cafeicultores. S. Ex.^a representa município do Estado do Rio de Janeiro essencialmente cafeiro, e

pode testemunhar o alto interesse demonstrado pelos cafeicultores do Estado em sua longa vida de homem dedicado aos assuntos fluminenses. Parece-me, que a questão está mal colocada. V. Ex.^a declara que o nobre Senador Moreira Filho era contra os cafeicultores. Esclareço — e este é o ponto de vista verdadeiro — que S. Ex.^a não está contra a "Marcha da Produção", muito menos contra as aspirações dos cafeicultores do Paraná; discorda, apenas, dos métodos por eles utilizados a fim de fazerem chegar suas reivindicações ao conhecimento das autoridades.

O SR. OTTON MÄDER — Perfeitamente Explicado ao dizer que S. Ex.^a, embora desistindo o mesmo que os cafeicultores do Paraná, cujas melhorias de preços e a situação econômica, diverge dos métodos empregados. Daí estarem os cafeicultores do meu Estado contra o Senador Moreira Filho, entendendo que a "Marcha da Produção" é o único caminho para darem conhecimento ao Sr. Presidente da República, da maneira mais positiva, da situação aflitiva em que se encontram. A divergência, portanto, é quanto aos métodos, não quanto ao objetivo. Os cafeicultores consideram esse caminho apropriado. Justo, o único caminho na emergência, enquanto o eminente Senador Moreira Filho não concorda com a ideia.

O Sr. Moreira Filho — Basta considerar as consequências da Marcha da Produção: milhares em cada município de três mil cafeicultores. Admitamos que, em cada fazenda, existam, apenas, alguns ou centenas de cafeicultores, o mesmo, os cafeicultores como produtores de produção, naturalmente deveriam estar, para daí a quinze dias ou um mês, outra marcha — a da reivindicação, desses milhares de cafeicultores. Já não se vê a situação que que provocariam tantas vezes três mil homens?

O SR. OTTON MÄDER — Fazendo soar os sinos, comunico ao nobre orador que o tempo de que dispõe está por terminar.

O SR. OTTON MÄDER — Objeção de V. Ex.^a, Sr. Presidente: Desejo apenas esclarecer o ponto do nobre Senador Lima Guimarães, que afirmou ser o movimento político. Poderia, na sua opinião, a palavra, na expressão, há de vocabulário, é usado para que envolva interesses da população e da comunidade, não um movimento partidário, em que os Partidos tocam as crises um contra o outro e daí resultasse sublevarão.

Não, Sr. Presidente: A "Marcha da Produção" é um movimento político e partidário. Política não no sentido da palavra, como lá o disse. Tem muito mais valor, e deve pesar muito mais na nossa opinião, o que dizem os milhares de lavradores paranaenses e os Profetas, Vereadores e Bispos da região, do que o julgamento emitido de um juiz de Direito, que é contrário, contra a sua própria opinião de outro juiz de Direito. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1958, que concede o auxílio anual de Cr\$ 800.000,00 à Biblioteca Pública do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 527 a 529, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura e Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido, e sem debate, aprovado o seguinte:

Requerimento n. 501, de 1958

Nos termos dos arts. 126, letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, requerido adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1958, a fim de ser feita na próxima sessão.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1958. — Flinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria é retirada da Ordem do Dia e enrrará na da próxima sessão.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1953, que concede o auxílio de Cr\$ 12.000.000,00 à Confederação Brasileira de Desportos para realização de campeonatos nacionais e participação do Brasil em competições internacionais, tendo pareceres favoráveis (sob ns. 535 e 533, de 1953), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e aprovado sem debate o seguinte:

Requerimento n. 502, de 1958

Nos termos dos arts. 126, letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, requerido adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1953, a fim de ser feita na próxima sessão.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1958. — Flinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

De conformidade com a decisão do Plenário, o projeto é retirado da Ordem do Dia e será apreciado na próxima sessão.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, primeiro orador inscrito para a oportunidade.

O SR. SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISTA DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Convoco o Senado para reunir-se extraordinariamente às 16 horas e 15 minutos.

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão. Designo para a próxima a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1958, que concede o auxílio anual de Cr\$ 800.000,00 à Biblioteca Pública do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 527 a 529, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura e Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1953, que concede o auxílio de Cr\$ 12.000.000,00 à Confederação Brasileira de Desportos para realização de campeonatos nacionais e participação do Brasil em competições internacionais, tendo pareceres favoráveis (sob ns. 535 e 533, de 1953), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos).

ATA DA 176.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1958

Extraordinária

PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICTORINO FREIRE

Sumário

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Lima Teixeira: Alberto Pasqualini e a doutrina trabalhista.

Senadores Calado de Castro e Parsifal Barroso: Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1958, em discussão.

Senador Gomes de Oliveira: «Operação Pan-Americana».

MATERIAS VOTADAS

Projetos de Lei da Câmara:

- n.º 29, de 1958, que concede o auxílio anual de Cr\$ 800.000,00 à Biblioteca Pública do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro. (Aprovado com Emendas).
- n.º 157, de 1953, que concede o auxílio de Cr\$ 12.000.000,00 à Confederação Brasileira de Desportos para a realização de campeonatos nacionais e participação do Brasil em competições internacionais. (Aprovado).
- n.º 143, de 1958, que estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, relativamente aos seguintes subanexos:
 - Câmara dos Deputados. (Aprovado em Redação Final).
 - Senado Federal. (Aprovado em Redação Final).
 - Ministério da Agricultura. (Aprovado em Redação Final).

As 16 horas e 15 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vicente Lima. — Mourão Vieira. — Prisco dos Santos. — Lameira Bittencourt. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — Públio de Melo. — Waldemar Santos. — Maíias Olympio. — Leonidas Melo. — Onofre Gomes. — Parsifal Barroso. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — Argemiro de Albuquerque. — Antônio Salles. — Norões Filho. — Ezequias da Rocha. — Freitas Carneiro. — Rui Polciana. — Júlio Leite. — Jorge Marmar. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juraci Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Atílio Vivacqua. — Ary Viana. — Moreira Filho. — Paulo Fernandes. — Arlindo Rodrigues. — Alencastro Guimarães. — Calado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedicto Valadares. — Lima Guimarães. — Lino de Mito. — Mauro Andrade. — Domingos Velasco. — Coimbra Bueno. — Pedro Leônico. — Maria Matta. — João Vilasboas. — Flinto Müller. — Otton Mäder. — Gaspar Veloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Daniel Krieger. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida, a ata:

O Sr. Francisco Gallotti, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente

Parecer n. 556, de 1958

Da Comissão Especial para dar Parecer sobre a Emenda Constitucional n.º 2-58, que outorga o título de Conselheiro da República aos ex-Presidentes da República, assegurando-lhes prerrogativas e vantagens dos Senadores.

Relator: Sr. Atílio Vivacqua.

1. A presente Emenda Constitucional redigida pelo Ilustre Senador Gilberto Marinho, visa acrescentar ao

Art. 61 da Carta Magna o seguinte parágrafo único:

“Os Presidentes da República, desde a data em que hajam deixado o cargo, terão com o título de Conselheiros da República, as prerrogativas e vantagens dos Senadores, exceto o direito de voto.”

A iniciativa surge apoiada por 57 signatários e, portanto, prestigiada por mais de quatro quintos dos membros desta Casa.

Os Conselheiros da República, que o projeto pretende instituir, não farão parte da composição do Senado. Exercerão, através da Câmara Alta suas relevantes atribuições, sem, todavia, formarem dentro delas um *Magnum Concilium*, um corpo institucional. Serão Senadores honorários, sem voz deliberativa. Gozarão de imunidades e das outras prerrogativas e vantagens, asseguradas aos Senadores na Constituição, e no Regimento Interno. Identicamente, a aplicação do novo dispositivo constitucional terá de ficar subordinada à interpretação e a normas da competência exclusiva do Senado.

2. A brilhante justificação do Projeto resume e destaca os objetivos que o inspiram. Ao lado da intenção de conferir aos ex-Presidentes da República um posto eminente e vitalício, que os resguarde de privações materiais os cingir de respeito público e lhes assegure uma alta e intangível tribuna para defesa do programa e atos do seu governo, a propõe a colima, também, permitir a colaboração, nas atividades legislativas, da experiência e do tirocínio auferidos no exercício da Suprema Magistratura do País.

É de admirar-se a essas razões justificativas a de que será, sobretudo, ponderável e muitas vezes decisiva, a presença, na sede do Congresso Nacional, de conspícuos cidadãos que, pela sua autoridade e moderação, possam, nos momentos críticos da vida do País, colocar-se acima dos conflitos partidários e cooperar para entendimentos e encaminhamento em benefício do regime da Pátria.

Invocou-se, ainda, em obono do projeto, o exemplo da Constituição Italiana outorgando aos ex-Presidentes da República, o mandato de Senador Vitalício (Art. 59) e o da nova Constituição Francesa, incluindo-os entre os membros natos do Conselho Constitucional (Art. 56).

O Projeto da Câmara dos Deputados n.º 2.128, de 1956, de autoria do Ilustre Deputado Alomar Balduino, instituindo o Conselho de Estado, confere aos ex-Presidentes da Repu-

blica a categoria de membro nato desse órgão. Tratando-se, porém, de substituição criada por lei ordinária, não se lhes pode atribuir imunidades, as quais constituem garantia essencial, dentro da finalidade objetivada pela Emenda Constitucional em anexo.

3. Não se pode levantar contra a Emenda qualquer objeção no sentido de que seria ofensiva ao regime democrático. A investidura no cargo de Conselheiro da República deriva do sufrágio popular mediante o qual é eleito o Chefe da Nação.

Não haveria, também, como considerar-se atingido o regime federativo, baseado na realidade da representação no Senado dos Estados e do Distrito Federal. Os Conselheiros da República não representam as unidades da Federação, mas o interesse geral e nacional. Não caberia, assim, qualquer crítica ao Projeto, quando examinado em face do § 6.º do Artigo 217 do Estatuto Fundamental, "carne inalterável", da Constituição de 1946, como disse Pontes de Miranda.

A propositura da Emenda e sua tramitação até este momento obedecem à Constituição e ao Regimento Interno.

4. Ante o exposto, a Comissão Especial opina pela aprovação da Emenda Constitucional em apreço.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 1958. — *Lowival Pontes*, Presidente. — *Atílio Vivacqua*, Relator. — *Gaspar Veloso*. — *Gilberto Marinho*. — *Novães Filho*. — *Denedictio Vailldares*. — *Ruy Carneiro*. — *João Villasboas*, vencido nos termos que exporá em plenário. — *Lima Guimarães*, com restrições. — *Públio de Mello*. — *Lameira Bittencourt*. — *Argemiro de Figueiredo*, com restrições. — *Daniel Krieger*, com restrições. — *Ruy Palmeira*. — *Vivaldo Lima*, com restrições. — *Kerginaldo Cavalcanti*, de acordo, porém, com a seguinte ponderação: melhor seria a criação do Conselho, como órgão à parte, pois não seria de melhor alvitre que, não sendo Senador propriamente dito, possa alguém intervir nos debates do Plenário e opinar, mesmo sem direito a voto.

Os cargos de Conselheiros, sobretudo sem direito a voto, não ferem o princípio da igualdade na federação, pois, não sendo eles votantes, nem senadores, superou o máximo obstáculo, que, a meu ver, seria intersetionável mesmo por meio de emenda constitucional.

Não está, porém, claro se não, podendo votar, não poderão ser votados para os cargos da mesa e das Comissões, o que se nos afigura desautorizável.

Parecer n.º 5, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 2 — Poder Legislativo — Subanexo 2.01 — Câmara dos Deputados.

Relator: Sr. Vivaldo Lima.

A Comissão de Finanças apresenta a fôlhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 2 — Poder Legislativo

— Subanexo 01 — Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1958. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício e Relator. — *Moura Andrade*. — *Parsifal Barraso*. — *Mathias Olympio*. — *Daniel Krieger*. — *Ary Vianna*. — *Novães Filho*. — *Othon Müder*. — *Lima Guimarães*. — *Gaspar Veloso*. — *Julio Leite*.

Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 2 — Poder Legislativo — Subanexo 2.01 — Câmara dos Deputados.

N.º 1

2.01 — Câmara dos Deputados.

1.0.00 — Custeio.

1.5.00 — Serviços.

1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernações.

Acrescente-se:

a) Biblioteca da Câmara dos Deputados.

Para a impressão do Boletim da Biblioteca — Cr\$ 300.000.00.

N.º 2

2.01 — Câmara dos Deputados.

4.0.00 — Investimentos

4.1.00 — Obras.

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis.

Inclua-se:

Para mobiliário da Câmara no prédio do Congresso, em construção, em Brasília — Cr\$ 100.000.000.00.

N.º 3

2.01 — Câmara dos Deputados.

1.0.02 — Custeio.

1.1.00 — Pessoal Civil.

1.1.02 — Subsídios de representações.

Parte fixa — Aumente-se para Cr\$ 125.360.000.00.

Parte variável — Aumente-se para Cr\$ 159.300.000.00.

1.109 — Ajuda de custo.

Aumente-se para Cr\$ 35.000.000.00.

1.118 — Gratificação pela representação do Gabinete.

2) Gabinete do 1.º Secretário

Aumente-se para Cr\$ 300.000.00.

Inclua-se:

3) Demais Gabinetes — Cr\$ 1.620.000.00.

1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço

Aumente-se para Cr\$ 31.000.000.00.

Senado Federal, em 28 de novembro de 1958.

Parecer n.º 558, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 2 — Poder Legislativo — Subanexo 02. — Senado Federal.

Relator: Sr. Vivaldo Lima.

A Comissão de Finanças apresenta a fôlhas anexas a Redação Final das emendas do Senado ao Projeto de Lei

da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo 2 — Poder Legislativo — Subanexo 02 — Senado Federal.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1958. — *Vivaldo Lima*, Presidente e Relator. — *Parsifal Barraso*. — *Mathias Olympio*. — *Ary Vianna*. — *Daniel Krieger*. — *Novães Filho*. — *Othon Müder*. — *Lima Guimarães*. — *Gaspar Veloso*. — *Moura Andrade*. — *Julio Leite*.

Redação Final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara que Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 2 — Poder Legislativo, Subanexo 2.02 — Senado Federal.

N.º 1

Emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 2 — Poder Legislativo, Subanexo 2.02 — Senado Federal.

Rubricas da Despesa

DESPESAS ORDINARIAS

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil

Subconsignações:

	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.1.01 — Vencimentos	63.078.000	
1.1.02 — Subsídios e representações	27.990.000	34.242.000
1.1.05 — Salários de contratados		4.000.000
1.1.08 — Auxílio-doença		200.000
1.1.09 — Ajuda de custo		18.120.000
1.1.11 — Substituições		140.000
1.1.14 — Salário-família		2.000.000
1.1.15 — Gratificação de função	672.000	
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		10.000.000
1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete		2.45.600
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	19.975.500	
1.1.27 — Diversos		7.000.000
	111.715.500	78.159.600
Total da Consignação 1.1.00	189.875.100	

CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação

Subconsignações:

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	2.000.000
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	1.200.000
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	400.000
1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	150.000
1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios	800.000
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	5.250.000
Total da Consignação 1.3.00	

CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente

Subconsignações:

1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	[300.000]
--	-----------

1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas	100.000
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	100.000
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000
Total da Consignação 1.4.00	900.000

CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros
Subconsignações:

1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	800.000
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	500.000
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	800.000
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	2.000.000
1.5.11 — Telefone, telefones, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais	800.000
1.5.13 — Seguros em geral	400.000
Total da Consignação 1.5.00	5.300.000

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos
Subconsignações:

1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	380.000
1.6.14 — Exposições, congressos e conferências	
1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	6.100.000
2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	3.000.000
3) Para a Conferência Interparlamentar Pró-Governo Mundial	500.000
4) Diversos	1.000.000
1.6.24 — Diversos	
1) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente da República	230.000
2) Para a assinatura de revistas técnicas e aquisição de livros indispensáveis à assessoria técnica do Senado a cargo da Diretoria das Comissões	150.000
3) Para despesas de qualquer natureza com os encargos da Lei n.º 3.273 de 1-10-57	5.000.000
4) Para reequipamento e instalação de novos serviços na Diretoria do Arquivo	500.000
Total da Consignação 1.6.00	16.860.000
Total da Verba 1.0.00	218.185.100
Total das Despesas Ordinárias	218.185.100

DESPESAS DE CAPITAL
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras Subconsignações:	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	600.000
Total da Consignação 4.1.00	600.000
CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações Subconsignações:	
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	800.000
Total da Consignação 4.2.00	800.000
Total da Verba 4.0.00	1.400.000
Total das Despesas de Capital	1.400.000
Total Geral	219.585.100

N.º 2

2.02 — Senado Federal.

Inclua-se:

2.0.00 — Transferências	
2.1.00 — Auxílios e Subvenções	
2.1.01 — Auxílios	
Mútua Parlamentar — Cr\$	300.000,00.

N.º 3

2.02 — Senado Federal.

4.0.00 — Investimentos.

4.1.00 — Obras	
4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis	

Inclua-se:

Mobiliário do Senado no prédio do Congresso, em construção em Brasília — Cr\$ 50.000.000,00.

N.º 4

1.0.00 — Custeio.

1.6.00 — Encargos Diversos.

1.6.24 — Diversos.

Inclua-se:

Despesas de qualquer natureza com a colaboração técnica de representantes do Senado nas obras de construção do prédio do Congresso Nacional em Brasília, de acordo com a Lei n.º 3.273, de 1.º de outubro de 1957 — Cr\$ 5.000.000,00.

PARCER N.º 559, DE 1958, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, APRESENTANDO A REDAÇÃO FINAL DAS EMENDAS DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 143, DE 1958, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1959, RELATIVAMENTE AO SUBANEXO N.º 4.13 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (Publicado em Suplemento).

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos requerimento do nobre Senador Mathias Olympio.

São sucessivamente lidos e aprovados os seguintes requerimentos:

Requerimento n.º 503, de 1958

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-58 (Orçamento) — Anexo n.º 2 — Subanexo n.º 2.61 — Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958. — Mathias Olympio.

Requerimento n.º 504, de 1958

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-58 (Orçamento) — Anexo n.º 2 — Subanexo n.º 2.02 — Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958. — Mathias Olympio.

Requerimento n.º 505, de 1958

Requeiro dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-58 (Orçamento) — Anexo n.º 4 (Poder Executivo) — Subanexo 4.13 — Ministério da Agricultura.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958. — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final do subanexo orçamentário relativo à Câmara dos Deputados e constantes do Parecer n.º 457, anteriormente lido.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Vivaldo Lima para acompanhar, na Câmara dos Deputados, o estudo das emendas do Senado. (Pausa)

Passa-se à discussão da redação final do subanexo relativo ao Senado Federal. Consta do Parecer n.º 558, já lido e dispensado de publicação.

Em discussão.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Vivaldo Lima para acompanhar o estudo das emendas do Senado na outra Casa do Congresso. (Pausa)

Em discussão a terceira redação final designada de publicação nos termos do Requerimento n.º 505. Referem-se as emendas do Senado ao subanexo orçamentário do Ministério da Agricultura.

Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

Designo o nobre Senador Paulo Fernandes, relator da matéria, para acompanhar o estudo das emendas do Senado, na Câmara dos Deputados. (Pausa)

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisito pelo orador) — Senhor Presidente, assisti ontem à justa homenagem que os gaúchos prestaram ao eminente colega Senador Alberto Pasqualini, na oportunidade do lançamento do seu livro pela Livraria São José.

Compareceram à cerimônia parlamentares, representantes da colônia Sul-riograndense e o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Doutor Leonel Brizzola. Comoveu-me profundamente a maneira carinhosa com que todos se referiam a Alberto Pasqualini, cuja personalidade bem se podia ajuizar pelos altos conceitos emitidos na ocasião.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — Nenhuma homenagem a Alberto Pasqualini será demasiada. Não esteve presente ao lançamento do livro por ignorar essa sessão e porque ela poderia ter caráter partidário. A meu ver, Alberto Pasqualini está acima dos partidos; e foi tão grande que seu Partido não o compreendeu.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Mem de Sá digno representante do Estado do Rio Grande do Sul.

A homenagem prestada a Alberto Pasqualini, o foi acima dos Partidos.

O Sr. Daniel Krieger — Nesse caráter, também a ela me associo porque considero Alberto Pasqualini uma das mais altas expressões morais e intelectuais do Rio Grande do Sul.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Daniel Krieger outro eminente representante do Rio Grande do Sul.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Dou meu apoio à manifestação de V. Ex.^a sobre a personalidade, sem dúvida de alto teor patriótico e cultural, de Alberto Pasqualini, que tanto dignificou no Senado, a representação do Rio Grande do Sul.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado pelo aparte do Senador Novaes Filho, digno representante do Estado de Pernambuco.

O Sr. Gomes de Oliveira — Dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) — Alberto Pasqualini sobressai na vida político-partidária do País em nível muito alto. Sem recibo de exagê-o, podemos dizer que todos os Partidos lhe exaltam a figura, de fato impar, dado o merecido conceito de que goza entre os políticos e intelectuais desse País. Assisti ontem, como V. Ex.^a à justa homenagem prestada a este ilustre gaúcho; e vi-mos corroborando o alto conceito em que o têm seus concidadãos e companheiros de Partido a's quais de bom grado nos associamos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado o aparte do ilustre Senador Gomes de Oliveira, eminente representante do Estado de Santa Catarina.

O Sr. Neves da Rocha — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Neves da Rocha — A Bancada da Bahia associa-se, de coração, à justa homenagem que V. Ex.^a presta à figura de Alberto Pasqualini e pede fale também em seu nome.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço o apoio do nobre Senador Neves da Rocha, digno representante da Bahia, em seu nome e no da Bancada, às minhas palavras.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Conheço V. Ex.^a, nobre Senador Lima Teixeira, a composição da Bancada do Amazonas nesta Casa do Congresso Nacional. Seus três representantes pertencem ao Partido Trabalhista Brasileiro. Posso, portanto, falar em nome da Bancada amazonense, como no do próprio Estado e no do Partido Trabalhista Brasileiro, para louvar-lhe as palavras, revelando a personalidade do nosso companheiro Alberto Pasqualini. O Amazonas o tem em alto apreço e consideração. Sabemos que se trata do teórico do Partido, do verdadeiro dominador do trabalhismo brasileiro. No Amazonas, sobretudo nós que militamos no trabalhismo, adotamos os ensinamentos de Pasqualini. A Amazônia pratica o trabalhismo; e dentro dele se recupera, política e administrativamente. Os livros de Pasqualini dos quais sai a obra e primeiro tomo, têm, na Amazônia, a maior aceitação. Lerão, por assim dizer, o catecismo do Partido Trabalhista Brasileiro. Seção do Amazonas, e dos verdadeiros trabalhistas da minha terra.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço ao nobre Senador Vivaldo Lima, eminente representante do Amazonas,

a solidariedade de sua Bancada à justa homenagem que estou prestando a Alberto Pasqualini.

O Sr. Arlindo Rodrigues — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Arlindo Rodrigues — Associo-me, de coração, às justas homenagens que V. Ex.^a presta a uma das mais altas expressões da cultura e da inteligência do Rio Grande do Sul, que é, sem dúvida, Alberto Pasqualini.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço a manifestação do digno representante do Estado do Rio de Janeiro, Senador Arlindo Rodrigues.

O Sr. Públio de Mello — O nobre orador permite um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Públio de Mello — Junto às brilhantes palavras que V. Ex.^a proferiu em homenagem ao Senador Alberto Pasqualini, a solidariedade da Bancada do Maranhão, da qual tenho a honra de fazer parte. O Rio Grande do Sul, de tão brilhantes tradições, teve, na pessoa do Senador Alberto Pasqualini, um dos mais dignos representantes. A trajetória de S. Ex.^a há de ficar perene na recordação do Senado da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado ao ilustre Senador Públio de Mello, digno representante do Estado do Maranhão, pelas palavras de solidariedade a minha oração.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permita-me V. Ex.^a dar-lhe a solidariedade da Bancada paraibana e do Partido Trabalhista da Paraíba às justíssimas homenagens que V. Ex.^a presta a um Senador que tanto honra esta Casa e, sobretudo, a vida pública brasileira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço a solidariedade que o eminente Senador Argemiro de Figueiredo, digno representante da Paraíba, presta, em nome de sua Bancada e do Partido Trabalhista, às minhas palavras.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Considero o Senador Alberto Pasqualini o maior teórico e o maior idealista do trabalhismo brasileiro. Sentimos, no Parlamento, a sua ausência, a falta de suas luzes, de sua experiência de sua inteligência. Sua recente obra é uma afirmação de seus ideais trabalhistas, do amor às causas sociais, da fidelidade aos princípios que lhe nortearam a vida.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado ao ilustre Senador Lourival Fontes, eminente representante de Sergipe, pelo seu aparte.

O Sr. Gaspar Veloso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Gaspar Veloso — Acrescento V. Ex.^a às justas homenagens que presta ao ilustre Senador pelo Rio Grande do Sul, Alberto Pasqualini, ao do Partido Social Democrático, que sente na obra apresentada pelo eminente Senador gaúcho a vontade de que os partidos brasileiros se organizem com programas estabelecidos diretrizes certas. Para o bem da República e para o bem da política brasileira, urge se definam os

partidos em programas teóricos, objetivos, capazes de fazer com que a população eleitoral, ao comparecer às urnas, vote antes em programas do que em nomes. É preciso que o leitor se sinta à vontade para escolher, entre as diversas plataformas políticas, aquela que diga mais de perto com as aspirações da comunidade. A homenagem prestada por V. Ex.^a, neste instante, ao ilustre Senador gaúcho, cuja obra acaba de ser editada, é justa; e a ela se associam a maioria desta Casa e o Partido Social Democrático.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito oportuno o aparte do eminente representante do Paraná, o nobre Senador Gaspar Veloso, principalmente porque toca em um dos pontos fundamentais das "Sugestões" de Alberto Pasqualini.

O Sr. Domingos Vellasec — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Domingos Vellasec — Associo-me às opiniões manifestadas por todo o Senado, que acompanha V. Ex.^a na homenagem prestada ao Senador Alberto Pasqualini. Os socialistas do Brasil têm, por Alberto Pasqualini, a maior admiração, não apenas pelo seu caráter, senão também e principalmente, pela sua inteligência e exata compreensão dos problemas nacionais. Ainda que S. Ex.^a não esteja com por cento de acordo com o pensamento do Partido Socialista Brasileiro na vida pública, sobretudo em sua atuação no Senado, especialmente como Relator, na Comissão de Finanças, do projeto que criou a Petrobras, Alberto Pasqualini interpretou com fidelidade, o pensamento nacionalista do Brasil, que defendia o monopólio estatal, na exploração do petróleo. O Parecer de S. Ex.^a sobre a espécie é um monumento de inteligência, de cultura e de conhecimento profundo do problema. Na oportunidade em que Alberto Pasqualini publica suas obras completas, apraz-me dizer que os socialistas vêm em Alberto Pasqualini não um integrante do Partido Trabalhista Brasileiro, mas um dos cidadãos mais acatados pela inteligência brasileira.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado ao nobre colega, Senador Domingos Vellasec, eminente representante da Goiás, pela contribuição do seu aparte. Figurará em nossos Anais como exprimindo a opinião sincera e leal do Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Venho trazer minha solidariedade à homenagem que V. Ex.^a está prestando, com tanto brilho e propriedade ao grande brasileiro Senador Alberto Pasqualini. Tire a ventura de conhecê-lo quando assombrava a vetusta Faculdade de Direito de Porto Alegre com os fulgores do seu talento, um dos maiores que por ali passaram, em todos os tempos. Depois, um longo contacto na sua notável vida pública só fez crescer a minha sincera e profunda admiração pelo extraordinário teórico do trabalhismo nacional, sem favor algum, uma das mais extraordinárias culturas do Brasil contemporâneo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço ao nobre colega Senador Gilberto Marinho, digno representante do Distrito Federal.

Sr. Presidente, as obras completas de Alberto Pasqualini se intitulam *Bases e Sugestões para uma Política*

Social. O primeiro volume publica o tratado dos seguintes assuntos:

Objetivos Básicos do Trabalho; Trabalho, Socialismo e Capitalismo; Riquezas do Subsolo e Fontes Naturais de Energia; Capital Estrangeiro; Abuso do Poder Econômico; Criação do Fundo Social; Problema Agrário; Ditadura do Dinheiro; Causas Econômicas e Institutos de Previdência; Direitos Fundamentais; Trabalho e Profissionalismo Político; Parassitismo; Manutenção da Paz entre os Povos; Diretrizes Gerais e Problemas do Governo; Explicação do Programa.

Sr. Presidente, a obra é prefaciada pelo jornalista Rafael Azambuja, que resalta, com brilhantismo, os méritos, as virtudes e os serviços da-quele ilustre homem público.

Na sua passagem por esta alta Casa do Congresso Nacional, teve Alberto Pasqualini ensejo de tratar de assuntos da mais profunda objetividade, como sejam Reforma Bancária, Previdência Social, Reforma Agrária, Crédito Agrícola e tantos outros.

Lamentamos-lhe a ausência, ocasionada por penitente enfermidade, que há longos meses nos priva do seu agradável convívio.

Sr. Presidente, formulamos sinceros votos pelo restabelecimento do eminente gaúcho, a fim de que continue a orientar, com suas luzes, o trabalhismo brasileiro.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — muito bem!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sua vida e sua obra constituem orgulho para todos os brasileiros de boa formação que desejam ver este País próspero e grandioso; que desejam ver o Brasil marchar na estrada da paz e do progresso, livre das crises que nos atormentam, visando ao grande ideal — que é também de Alberto Pasqualini — do congraçamento, do bom entendimento, da harmonia e do bom sentido que se deve dar à palavra política.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — A vida e a atuação do nobre Senador Alberto Pasqualini honram a mentalidade gaúcha. Sua rápida passagem pelo endo deixou um rastro brilhante, que sempre enobrecerá esta Casa do Congresso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Obrigado ao nobre colega Fernandes Távora, digno representante do Ceará, que complementa a dos integrantes das diversas Bancadas desta alta Casa do Parlamento.

Congratulo-me, já agora, não apenas em meu nome pessoal e no do Partido Trabalhista Brasileiro, mas no de todo o Senado Federal, com aqueles que resolveram publicar as obras de Alberto Pasqualini. Dando-lhes sentido real e possibilitando a disseminação dos princípios defendidos, evidenciaram o elevado sentimento patriótico que anima a grande figura de brasileiro, que é Alberto Pasqualini. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE :

A Mesa associa-se às homenagens prestadas pelo Senado ao eminente Senador Alberto Pasqualini, que sem-

pre demonstrou nesta Casa grande inteligência, respeito, equilíbrio e honradez na direção.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, n.º 13, de 1958, que concede o auxílio anual de Cr\$ 800.000,00 à Biblioteca Pública do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 527 a 529 de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura e Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

O SR. CAIAO DE CASTRO:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, sendo de início minhas homenagens ao Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro pelas grandes benéficas que presta ao País.

Apesar, entretanto de minha admiração e do meu respeito por essa Sociedade, estranho que o Senado da República ultimamente tão rigoroso na aplicação de verbas lhe conceda um auxílio anual, permanente.

Causa-me estranheza, Sr. Presidente, que se dê a entidade sabidamente rica a subvenção anual de doiscentos mil cruzeiros renovada periodicamente no Orçamento.

Se as condições do Real Gabinete Português de Leitura justificassem ajuda imediata não faria qualquer objeção; mas, tratando-se de sociedade bem aquinhada do ponto de vista financeiro, a pretensão parece-me exagerada. Mais é meu espanto porque, como carioca, sinto as dificuldades da instrução: no Distrito Federal conheço o drama dos milhares de pais de milhares de crianças que, por causa da abertura das aulas, vão em romaria, implorar matrícula nas escolas.

Sr. Presidente quero deixar consignada minha opinião contrária a essas liberalidades do Congresso.

Há dias, o nobre líder da União Democrática Nacional em cerrada argumentação, opôs-se à concessão de uma pensão — que afinal foi concedida — a velho médico catagariense, que bassara a vida dedicando-se a conhecimentos profissionais à pobreza sem receber sequer um centavo.

Como conceder doiscentos mil cruzeiros anuais ao Real Gabinete Português de Leitura, enquanto o Brasil existe?

Essa, a declaração que desejava fazer, pedindo a atenção dos nobres Senhores para o que vamos partir. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira usar da palavra, encerrarei a discussão. *(Pausa.)*

Encerrada.

Sobre a mesa requerimento de destaque que vai ser lido.

E lido o seguinte

Requerimento n. 506, de 1958

Nos termos do art. 126, letra m, em combinação com o § 4.º do artigo 158, requerio destaque para rejeição da seguinte parte do Projeto: no artigo 1.º, a palavra "anual".

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958. — Auro Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. PARSIFAL BARROSO:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, relator do Projeto, Lei da Câmara n.º 29, de 1958, na Comissão de Finanças, verifico que o requerimento do nobre Senador Moura Andrade altera por completo a estrutura da proposição. Se aprovado transformaria o caráter permanente do auxílio financeiro ao Real Gabinete Português de Leitura num auxílio único.

O SR. PRESIDENTE *(Fazendo soar os sinos)* — Deixo esclarecer a V. Ex.ª que há sobre a mesa mais dois requerimentos de destaque também de autoria do nobre Senador Moura Andrade. Um para rejeição do parágrafo único do art. 1.º e outro da expressão "no exercício de 1958", no artigo 2.º.

O SR. PARSIFAL BARROSO — Sr. Presidente, V. Ex.ª com sua bondade, poderia repetir os destaques requeridos?

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente. V. Ex.ª está encaminhando a votação do requerimento em que o nobre Senador Moura Andrade pede a rejeição, no art. 1.º, da palavra "anual".

No segundo requerimento, S. Ex.ª pede a rejeição do parágrafo único do art. 1.º assim redigido:

"Para cumprimento do que dispõe este artigo o Poder Executivo incluirá, anualmente, no Orçamento Geral da República a dotação correspondente, através do subitem 4.13 — Ministério da Educação e Cultura, do anexo 4 — Poder Executivo".

No terceiro requerimento, o nobre Senador Moura Andrade pede a rejeição, no art. 2.º, da expressão "no exercício de 1958".

Diz o art. 2.º:

"Para ocorrer ao pagamento previsto no art. 1.º no exercício de 1958, é o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros)."

O SR. PARSIFAL BARROSO — Sr. Presidente, com os esclarecimentos gentilmente prestados por Vossa Excelência, verifico que o nobre Senador Moura Andrade, através de seus três requerimentos de destaque, altera a estrutura do projeto, de modo a transformá-lo em proposição semelhante à segunda matéria da Ordem do Dia, o projeto que concede apenas um auxílio à Confederação Brasileira de Desportos.

Pedi a palavra porque, se não tivessem sido apresentados os requerimentos de destaque, dos quais V. Ex.ª acaba de dar conhecimento à Casa, providenciaria nesse sentido e pediria ao Plenário que aceitasse o projeto, mas alterado na forma proposta pelo representante paulista, Senador Moura Andrade. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento do nobre Senador Moura Andrade, pedindo destaque para rejeição da palavra "anual", no art. 1.º do projeto.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Está aprovado. Ficam excluídas do projeto a palavra "anual", do art. 1.º. *(Pausa.)*

Vai ser lido outro requerimento.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 507, de 1958

Nos termos do art. 126, letra m, em combinação com o § 4.º do artigo 158, requerio destaque, para rejeição da seguinte parte do Projeto: parágrafo único do art. 1.º.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958. — Moura Andrade.

Rejeição da seguinte parte do Projeto: no artigo 2.º as expressões: "no exercício de 1958".

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1958. — Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE:

Ficam excluídas do art. 2.º, do grafo único do art. 1.º *(Pausa)*
Vai ser lido mais um requerimento de destaque.

E lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 508, de 1958

Nos termos do art. 126, letra m, em combinação com o § 4.º do artigo 158, requerio destaque, para rejeição da seguinte parte do Projeto: no artigo 2.º as expressões: "no exercício de 1958".

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1958.

O SR. PRESIDENTE:

Ficam excluídas do art. 2.º do projeto, as expressões: "no inciso de 1958".

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto com as modificações constantes dos requerimentos de destaques já aprovados.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 29, de 1958

(N.º 2.745-B de 1957, na Câmara dos Deputados)

Concede o auxílio anual de Cr\$ 800.000,00 à Biblioteca Pública do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido o auxílio anual de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) à Biblioteca Pública do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Para cumprimento do que dispõe este artigo, o Poder Executivo incluirá, anualmente, no Orçamento Geral da República, a dotação correspondente, através do subitem 4.13 — Ministério da Educação e Cultura, do anexo 4 — Poder Executivo.

Art. 3.º Para ocorrer ao pagamento previsto no art. 1.º, no exercício de 1958, é o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, em 27 de março de 1958. — Abguar Bastos, Presidente. — Loro Coelho — Bías Fortes — Netiva Moreira.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 157, de 1958, que concede o auxílio de Cr\$ 12.000.000,00 à Confederação Brasileira de Desportos para realização de campeonatos nacionais e participação do Brasil em competições internacionais, tendo pareceres favoráveis (sob ns. 535 e 536, de 1958), das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Concede o auxílio de Cr\$ 12.000.000,00 à Confederação Brasileira de Desportos, para realização de campeonatos nacionais e participação do Brasil em competições internacionais.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão *(Pausa)*

Está encerrada

Os Senhores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados *(Pausa)*.
Está aprovado.

E o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção.

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 157, de 1958

(N.º 4.250-B, de 1958, na Câmara dos Deputados)

Concede o auxílio de Cr\$ 12.000.000,00 à Confederação Brasileira de Desportos, para realização de campeonatos nacionais e participação do Brasil em competições internacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), como auxílio à Confederação Brasileira de Desportos.

Art. 2.º O auxílio, de que trata esta Lei, será entregue à Confederação Brasileira de Desportos e destinado a correr despesas com os campeonatos nacionais e participação do Brasil em competições internacionais, autorizadas pelo Conselho Nacional de Desportos, já realizadas e a realizarem-se.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 19 de novembro de 1958.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a matéria da Ordem do Dia. Convoco os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, às 14 horas.

Não há orador inscrito para a oportunidade.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, não me estenderei mais que o tempo necessário para tecer algumas considerações sobre o Plano da Operação Pan-Americana.

Tenho sido, nesta Casa, há vários anos, um dos Senadores que mais têm salientado a necessidade de auxílios substanciais dos povos mais favorecidos aos países subdesenvolvidos a fim de que atinjam o progresso a que aspiram, como integrantes de uma comunidade em que há desníveis tão marcantes.

Critiquei, várias vezes, a atuação do nosso rico vizinho do norte — os Estados Unidos — pela desigualdade de tratamento dispensada aos vários países. Aos da Europa, assolados pela guerra, concedida substanciais auxílios, em bilhões de dólares — calculados em doze a dezessete bilhões — para sua recuperação. Enquanto isso, nós, da América do Sul, países economicamente atrasados, mas que cooperamos valiosamente naquele conflito, como aliados dos países ocidentais, continuávamos no mesmo atraso, lutando com as consequências da guerra, com a inflação, a maior doença. Lutávamos com grandes contratempos, para dar melhores condições de vida às populações, de acompanhar, de algum modo, os países super-desenvolvidos no progresso que alcançaram, principalmente no industrial, de que dependemos inegavelmente para emancipação.

Continuávamos, como disse, nesse estado de atraso, sem qualquer ajuda que permitisse uma recuperação, um adiamento maior na nossa econômica, e, conseqüentemente, na social.

Recebemos — e temos recebido — alguns auxílios dos Estados Unidos, mas esporádicos, que mal dão para tapar buracos na nossa insuficiência de divisas. Não recebemos, porém, nenhum auxílio que permitisse ao país traçar e executar um plano de envergadura, no sentido do seu maior progresso.

Em vários congressos, na Argentina e em Petrópolis, se debateram os problemas do subdesenvolvimento e em Petrópolis, se debateram os problemas do subdesenvolvimento e os auxílios que esperávamos, para encetar um plano de trabalho que nos permitisse melhorar nossa situação econômica e social.

Fomos sempre mal compreendidos, até que o ilustre Chefe do Governo concebeu achamada Operação Pan-Americana, movimento no sentido da recuperação dos países subdesenvolvidos, sobretudo na América do Sul.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Tenho sido apologista da Operação Pan-Americana, mas, ao mesmo tempo entendo que o Brasil deve promover o reatamento das relações comerciais com a Rússia. Precisamos aumentar nossas exportações procurando outros mercados, e a URSS poderá absorver grande parte dos nossos produtos. Digo-o com autoridade pois eu contra o comunismo. Já é tempo de reatarmos as relações especialmente comerciais com a Rússia. Se seguirmos caminho, acredito que os Estados Unidos atenderão muito mais depressa às justas pretensões dos países latino-americanos.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Fico muito honrado com o aparte do ilustre Senador Lima Teixeira.

S. Exa. o Sr. Presidente Juscelino Kubitschek apresentou realmente um grande Plano, que visa o desenvolvimento econômico dos países sul-americanos, no sentido da solidariedade continental, e coloca, sem dúvida, nosso país numa alta posição na vida dos povos americanos.

Hoje, depois de vários entendimentos e da troca de correspondência entre os Presidentes do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, vemos que a idéia passou do terreno das conjecturas para o caminho das realizações. Infelizmente, parece que nessa trajetória ainda há tropeços, de-

torrentes um pouco de desprendimentos na execução de um plano que possa resultar no desenvolvimento e progresso que os sul-americanos esperam, sobretudo o nosso país.

Tomamos, porém, uma posição definitiva, clara, que o Presidente Juscelino Kubitschek reafirmou ainda anteriormente na Conferência proferida na Escola do Estado Maior do Exército.

A realização dos pontos de vista que inspiraram o movimento pan-americano no sentido realístico e positivo está consubstanciada no discurso de S. Exa. que passo a ler para que conste dos nossos ANAIS:

«Estejo, em primeiro lugar, expondo os compromissos da Escola Superior de Guerra e do seu Presidente, por esta feliz oportunidade de estar convosco a fim de tratar sobre a Operação Pan-Americana. Vossa não esse por esse assunto, de paizante e indiscutível atuação, demonstra que vos conservais fiéis ao espírito desta instituição, que já tão bons e relevantes serviços tem prestados ao Brasil.

Em oportunidades anteriores, venho procurando reagir que, pela primeira vez em nossa história de povo independente, os assuntos da política externa passam a interessar profundamente a diferentes camadas da vida nacional. Até há pouco tempo, o debate dos problemas internacionais não transcendia os limites dos gabinetes do trabalho de gabinete. Julgo salutar a discussão sobre a política exterior do Brasil na imprensa, no parlamento, nos meios culturais e universitários, nos círculos de estudo e de pesquisa das Forças Armadas. É que o Governo, responsável pela condução das relações exteriores, não deseja e não pode executar senão a política que lhe seja ditada pela consciência nacional.

UM PROTESTO

A Operação Pan-Americana representa precisamente uma tomada de posição, um protesto contra a desigualdade de condições econômicas neste hemisfério, uma advertência pública e solene no tocante aos perigos latentes no atual estado de subdesenvolvimento da América Latina. Não estamos pleiteando favores, auxílios ou empréstimos. Não estamos exigindo a execução imediata de um programa rígido e perfeitamente configurado e definido. Não estamos colocando povos amigos e aliados diante de dolorosas contingências de escolha, nem condicionando o nosso apoio — que é irretrair e espontâneo — à causa do Ocidente. Colocamos um problema premente à consciência da América, usando a voz da franqueza e da lealdade. Falamos, sobretudo, com o realismo de quem conhece perfeitamente os obstáculos imensos a superar, os pontos de vista antagônicos a conciliar, as dificuldades a aplacar, e as incompreensões a vencer.

Que é a Operação Pan-Americana? Quais as suas possibilidades de êxito? Quais os seus perigos de fracasso? Quais as suas conseqüências, mediatas ou im-

ediatas, nos grandes rumos da política continental? Qual o prazo útil esboçado para a sua realização? Quais os resultados positivos já alcançados? Qual o programa imediato de ação internacional a ser empreendido pelo Brasil e pelos outros Estados Americanos? São estas as perguntas a que procurarei responder sem falsos optimismos, sem ilusões e sem desarrazoadas esperanças.

TRABALHO DE PERSUAÇÃO

«Estou perfeitamente consciente do fato de que um grande trabalho de persuasão e de convencimento ainda se torna necessário para familiarizar a opinião pública brasileira e a opinião pública continental com os verdadeiros objetivos da "Operação". A verdade é que a opinião pública brasileira não estava acostumada a ideia de uma ação diplomática mais ativa e mais corajosa por parte do Brasil, com os riscos inerentes a todo e qualquer movimento de caráter essencialmente político. Absorvido com seus imensos problemas internos, de estabilização e de desenvolvimento, o país vivia um pouco alheio a mundo em que tem de viver e a América que o circunda. Apegados, talvez, às benéficas influências que sempre recebemos do Velho Continente a ele ligados pelo elo da tradição portuguesa e por vínculos humanos e culturais que nunca repudiaremos, não nos havíamos apercebido, de maneira nitida, de nossa fisionomia latino-americana.

Sobre este alheamento brasileiro, desejo relembrar um trecho, altamente expressivo, da carta que recentemente me dirigiu o Presidente Lleras Camargo:

«Devo dizer a Vossa Excelência, no entanto, que, em mais de uma ocasião, lamentei que o interesse do Brasil pelo restante do mundo latino-americano que o rodeava não fosse mais visível, e que sua participação na

mas comuns não fosse sempre proporcionada à sua importância demográfica, geográfica, cultural e econômica. Pensei que o Brasil prevalecia a opinião de que, em seu especialíssimo caso, a maneira por que sua história decorreu e seus laços particulares com o antigo continente, o seguravam involuntariamente do conjunto americano restante, ao qual, no entanto ofereceu amizade e uma colaboração jurídica e política da mais alta transcendência».

E assim parecia na realidade. Nosso sentimento pan-americano se afirmava na colaboração prestada, aliás uma admirável lucidez à tarefa do ordenamento político-jurídico das relações inter-americanas. Nunca havia-me colocado perante o continente a ideia — inteiramente nova — de que o princípio de solidariedade comum ante a agressão e à ameaça externa deveria, agora, estender-se à necessidade da luta comum contra a penúria, o subdesenvolvimento e a miséria.

OBJETIVO ALCANÇADO

«Nosso objetivo imediato já foi alcançado: o de colocar o problema de subdesenvolvimento, um problema real e indistigável, ante a consciência americana. O acerto e a oportunidade de nossa iniciativa nesse sentido foram rapidamente comprovadas pelas manifestações de solidariedade e

A CONFERENCIA

magnífico (legível) que recebemos dos eminentes Chefes de Estado das Repúblicas americanas.

O êxito de nossa diplomacia pacífica deu-se finalmente na reunião (legível) legível reuniões da América, legível Washington, na segunda quinzena de setembro. O comunicado conjunto, que resume as conversações legível

programa de ação para o futuro, representa o encosso mais pleno e irretrair da tese brasileira, que vinculava, e maneira inegável, os conceitos de desenvolvimento econômico e de segurança coletiva e apresentava o fortalecimento econômico da América Latina como uma necessidade fundamental da estratégia global do Ocidente.

Os Ministros reunidos em Washington aceitaram, integralmente, os seis pontos propostos pelo Brasil como possíveis temas de discussão entre legíves americanos, com vista à fixação de bases e pontos de partida para a luta comum contra o subdesenvolvimento e, no que diz respeito ao aspecto processual do problema, concordaram com a nossa proposta, tendente a constituição de um Comitê de 21 Estados, incumbido de alcançar um acordo básico sobre pontos fundamentais

Debate ocioso

«Para ilegível ocioso debate, que intermitentemente reponta na imprensa, a respeito da concretização ilegível

ricana, ora como um movimento de caráter político, ora como movimento de caráter econômico, debate que pressupõe uma autonomia injustificável entre os dois conceitos. Em reiteradas ocasiões temos manifestado que o americanismo é uma sistema praticamente perfeito e inalterável ao ponto-de-vista político-jurídico e que, nesse setor, muito pouco existe a realizar no futuro imediato. O que queremos e traçar os princípios do pan-americano em realidades permanentes e duradouras, no campo da cooperação econômica efetiva, diante do qual sempre se tinham detido nossos esforços. Nesse sentido, a Operação tem um objetivo claramente econômico. Certo é, por outro lado, e esses resultados econômicos não serão alcançados sem a execução de uma política, suscetível de assegurar a sua execução e sem uma ideia política, E a ideia política contida na Operação Pan-Americana, não é senão a de dar maior dinamismo e

maior capacidade criadora e política ocidental, que não mais pode permanecer na posição ilegítima passiva de apenas procurar resistir aos caprichos da diplomacia soviética, mas deve retomar a iniciativa, iniciativa de paz e de desenvolvimento econômico, de segurança coletiva e de justiça social.

REORIENTAÇÃO POLÍTICA

No aide-memoire brasileiro de 9 de agosto, deixávamos bem claro que a Operação Pan-Americana não era uma ação delimitada no tempo, com objetivos a serem atingidos em prazo curto, mas uma verdadeira reorientação da política continental, com o fim de colocar a América Latina, mediante um processo de valorização total, em condições de participar mais eficazmente na defesa do Ocidente, através de um sentido crescente de vitalidade e um maior desenvolvimento de suas possibilidades. "A Operação Pan-Americana não é, assim, um simples programa, mas toda uma política". Dizemos então que a Operação Pan-Americana devia ser compreendida como um corolário da estratégia geral do Ocidente, dentre cujos objetivos fundamentais sobressaíam os seguintes: a preservação do regime democrático, baseado na liberdade política e religiosa e no respeito à propriedade privada e à livre empresa, e a defesa de todas as áreas que interessam à segurança do mundo livre. Por causa de sua importância intrínseca — política, econômica, social e estratégica — e porque uma ameaça à paz em qualquer parte do mundo era agora uma ameaça à paz do mundo inteiro, era oportuno rever, com o objetivo de fortalecê-la, a contribuição ao poderio do mundo livre a ser dada pelas nações signatárias do Tratado do Rio de Janeiro.

Enunciávamos, na mesma ocasião, os seguintes conceitos, que hoje nos parecem mais fortes e indiscutíveis do que quando os formulamos pela primeira vez:

"No quadro da Operação Pan-Americana, a luta pela democracia identifica-se com a luta contra a estagnação e o subdesenvolvimento. O subdesenvolvimento reinante nesse Hemisfério compromete moral e materialmente a causa que defendemos: Zonas subdesenvolvidas são zonas abertas à penetração da ideologia antidemocrática. A batalha do Ocidente é, sob muitos aspectos e em todas as suas implicações, a luta pelo desenvolvimento. As ideologias materialistas se alimentam da penúria e da miséria de onde se originaram: o combate a estas constitui o único caminho seguro para o efetivo combate àquelas. Onde houver miséria, a nossa causa estará em perigo".

E advertíamos, com a mesma firmeza com que o fazemos hoje:

"É ilusório esperar atuação convicta, em prol de uma causa, que abrange aspectos tão complexos, de povos cujo exílio nos rigores do pauperismo os impede de pensar sentindo fora do âmbito restrito de suas premente necessidades da sobrevivência".

É fato assaz conhecido — e hoje um truismo econômico — que os países industriais aumentam a sua riqueza com muito maior rapidez do que os de economia agrícola e pastoril. A continuar esta tendência, veremos au-

Esta situação alarmante impõe-nos o dever de buscar os meios de inverter esta trajetória, o que só pode ser feito mediante a eliminação, no processo histórico do nosso desenvolvimento econômico, de algumas etapas que nos separam das potências industriais.

GANHAR TEMPO

"Temos de lutar de todas as formas e por todos os meios para realizar, em anos, o que outros realizaram em décadas; temos de exigir o mesmo da nossa imaginação, de nosso engenho, para conseguir os recursos em técnica e em capital que nos permitirão a execução deste objetivo.

Infelizmente, porém com uma população geralmente pobre; grande parte da qual apenas percebe o bastante para prover à sua subsistência, é impossível contar com a poupança individual como fonte de capital.

O exame retrospectivo do comércio entre os países industriais e os de economia colonial também nos autoriza, a contar com o comércio exterior como única fonte de financiamento do nosso programa de desenvolvimento. Por um lado, as flutuações de preços dos produtos primários no mercado internacional são de tal ordem que se torna impossível basear na receita oriunda da sua venda um programa de desenvolvimento a longo prazo. Por outro, as condições do intercâmbio entre as potências industriais e os países não desenvolvidos tornam-se progressivamente desfavorável nos seguintes, exigindo a exportação de uma quantidade sempre crescente de produtos primários para a aquisição da mesma quantidade de produtos manufaturados.

De tudo isso, ressalta a necessidade urgente e imperiosa de romper este círculo vicioso em que a pobreza gera o subdesenvolvimento e o subdesenvolvimento perpetua a pobreza.

Para tanto se impõe a adoção de fortes e energéticos corretivos, que, pela natureza mesma da situação que acaba de descrever, têm de transcender a órbita nacional projetando-se no campo da cooperação entre as nações. Este objetivo, porém, só será atingido após a solução de uns quantos problemas básicos, que representam, de algum modo, as premissas fundamentais de qualquer progresso econômico.

Em tais condições, fazemos face a um verdadeiro desafio. Queremos desenvolver nossos países em ritmo acelerado e estamos decididos a fazê-lo, pois assim o exigem nossos povos. Desejamos chegar a este resultado dentro do conceito democrático e cristão que constitui o fundamento da nossa sociedade; mas só poderemos fazê-lo se tivermos o auxílio das grandes potências ocidentais, particularmente dos Estados Unidos da América.

Sob um sistema rígido de planejamento estatal, que comprime os níveis de consumo do povo e canaliza os recursos nacionais de forma inexorável no sentido que melhor se adapte às necessidades do desenvolvimento nacional, os países comunistas têm atingido um maior volume de investimentos do que os ocidentais, conseguindo, assim, um maior ritmo de desenvolvimento.

O PROGRAMA DE AUXÍLIO DA URSS

"Por outro lado — e o que é ainda mais significativo — a URSS lançou um programa de auxílio aos países subdesenvolvidos num ritmo que o levou de zero em 1954 a US\$ 1,6 bilhões em 1957.

Além do seu volume crescente, o tipo de auxílio soviético tem sido de molde a atrair a simpatia dos países subdesenvolvidos. Caracteriza-se ele em geral pela concessão de vultosos empréstimos, a juros moderados, amortizáveis em mercadorias do país devedor. Contornam, assim, o problema de divisas e fornecem muitas vezes possibilidade de escoamento para produtos agrícolas de difícil colocação no mercado internacional. Esta situação põe, muitas vezes, o Ocidente na posição de competidor do país que deveria auxiliar, enquanto os países do bloco comunista surgem como compradores providenciais de produtos gravosos.

Diante das condições oferecidas pela URSS, a tendência frequente tem sido no sentido de esquecer a motivação política do auxílio para pensar apenas nos seus resultados concretos, comprovados ou esperados.

São, esses, fatos da maior gravidade, cheios de significação política e suscetíveis de alterar substancialmente o atual equilíbrio de forças entre os dois blocos de nações, para os quais a atenção dos principais responsáveis pela política ocidental se acha voltada.

O TRABALHO DO "COMITÊ DOS 21"

"Julgo agora oportuno referir-me, em linhas gerais, ao trabalho que está cometido ao Comitê dos 21, que em 17 do corrente mês, se instalou em Washington, na sede da Organização dos Estados Americanos. Nos termos do comunicado final expedido pela Reunião dos Chanceleres de setembro último, o Comitê dos 21 deverá examinar, o aide-memoire de 9 de agosto, submetido pelo Itamaraty à consideração das Chancelarias dos demais Estados Americanos. De tal documento, que contém nossas idéias básicas sobre a luta que nos propomos travar contra o subdesenvolvimento, consta uma lista de temas, esquematizados a luz dos grandes problemas com que, no campo econômico, se defronta a América Latina.

A importância maior deve ser atribuída ao aumento de volume de investimentos, proveniente de capitais públicos, conforme estabelece o segundo dos temas propostos. Disto dependerá, em última análise, a materialização da

Operação Pan-Americana, a qual condiciona a solução dos grandes problemas da América Latina a aplicações maciças de capitais, em volume impossível de ser fornecido por investimentos privados.

Por outro lado, o fortalecimento geral da economia, assim obtido, provocará uma maior atenção de capitais privados, nacionais e estrangeiros, mercê das maiores condições de segurança e rentabilidade que lhes poderão ser oferecidas.

Repito, pois, para que não haja dúvidas sobre nossa posição que somente permitirá à América Latina acelerar o ritmo de crescimento da renda individual de seus habitantes, permitindo-lhes atingir um índice superior a das áreas já plenamente desenvolvidas. Está claro, e todos os verdadeiros estudiosos do problema concordarão comigo, que a maior parte de tais investimentos, serão mesmo sua quase totalidade, deverá ser orientada para os setores básicos e infra-estruturais das economias latino-americanas, a fim de que sejam removidos os obstáculos hoje existentes à sua expansão global.

O problema é sério e as soluções que buscamos, com urgência, não poderão ser parciais. O Brasil está disposto a não aceitar mais soluções. De nada nos servirá procurar mostrar ao mundo uma unanimidade de vistas inexistentes ou demonstrar uma satisfação fictícia com os resultados obtidos. Os estudos econômicos, em curso no Itamaraty, situam em 3,5 bilhões de dólares as necessidades mínimas de créditos externos para que possa, só o Brasil, financiar a diferença entre a receita, de suas exportações e o montante das importações indispensáveis ao crescimento de seu produto nacional bruto, no período compreendido entre 1959 e 1980. Para toda a América Latina, o mesmo cálculo se elevaria a um total de 10 bilhões de dólares. A quantia não é desproporcionada; é antes, bastante razoável e realista, se considerarmos os perigos que acarretam para o mundo livre o estabelecimento de um clima de insegurança e insatisfação na América Latina.

Trata o item IV do Memorandum brasileiro, da tentativa de disciplinar, equitativamente, os mercados dos produtos de base.

Com isso se teria alcançado a solução para o mais grave dos problemas com que se debatem os países desta parte do hemisfério, e que consiste, justamente, na instabilidade dos preços e dos mercados para os produtos de exportação que constituem o cerne mesmo de suas economias. A instabilidade econômica, daí resultante, acarreta necessariamente a instabilidade política e social, provocando todo um clima de pessimismo e de desalento.

No quadro da Operação Pan-Americana deverão ser buscadas, portanto, e simultaneamente, a estabilidade das receitas cambiais e a segurança de compensações adequadas aos favores concedidos pelo mercado comum europeu aos produtos das colônias africanas. Ora, a segurança de uma receita cambial estável terá de decorrer da fixação, simultânea, de quotas de exportação de nossos produtos e do estabelecimento de um nível de preços remunerador, ou seja, a uma efetiva reserva de mercado.

MERCADO REGIONAL

«Ao lado disso, e dentro do espírito da Operação de que tratamos, deverão ser feitos esforços sinceros para a adoção de medidas que favoreçam ou acelerem a criação de um mercado regional latino-americano e a integração econômica da área, tão rápida e completamente quanto possível.

A Assistência Técnica, objetivo do item VI da lista apresentada pelo Brasil, representa o terceiro elemento, de origem externa, inadiavelmente necessária para a execução de um programa sério de desenvolvimento. Apesar de sua experiência, relativamente longa, a assistência técnica prestada pela ONU e pelo Governo dos Estados Unidos da América Latina se resente de amplitude conveniente, e de coordenação e de método, na sua distribuição e aplicação efetiva. É necessário, agora, que ela adquira uma textura compatível com o esforço a ser desenvolvido nos outros campos.

Independentemente das possibilidades maiores ou menores de êxito integral e imediato, o que o Governo brasileiro deseja deixar bem claro é que considera a Operação Pan-Americana como um movimento político irreversível porque corresponde a um problema real — o problema do subdesenvolvimento econômico no Hemisfério. A Operação Pan-Americana só perderá o seu sentido quando os seus objetivos tiverem sido alcançados. Não estamos diante de um capricho ou de um devaneio diplomático, mas de um programa de ação e já agora não poderemos recuar quaisquer que sejam as dificuldades e obstáculos a superar.

A AMEAÇA SOVIÉTICA

«O êxito final da Operação — bem o sabemos — não dependerá unicamente de nossa ação e de nossos esforços. Dependerá, em última análise, de um número de fatores e de circunstâncias laterais na atual situação internacional. O significado da Operação Pan-Americana transcende de muito os limites da política continental e vem ajustar-se às novas modalidades da crise mundial, num momento crítico para o Ocidente. A ameaça soviética era até há poucos anos, considerada como uma ameaça de tipo puramente militar, localizada no Ocidente europeu. Já agora se percebe claramente que a guerra fria vai mudando de caráter, com a atenuação dos aspectos puramente militares e com uma ênfase cada dia maior nos aumentos econômico, industrial e tecnológico. O ocidente, ao organizar o seu sistema defensivo, preparou-se para uma guerra que talvez não se materialize, muito embora seja justo reconhecer que poderia ter vindo a materializar-se não fora a adoção das medidas assecuratórias de defesa. A preocupação com a ameaça soviética, logo após o término da Segunda Guerra Mundial, fez com que todos os esforços da diplomacia ocidental se concentrassem no auxílio e na recuperação das áreas devastadas pela conflagração. Como já disse, não queremos localizar e individualizar responsabilidades. Talvez, na ocasião, os Estados Unidos da América

rica não tivessem alternativa, e talvez a liberdade e a democracia tivessem sido sufocadas pela avalanche soviética, se essa política de auxílios não tivesse sido planejada e executada. O que acontece é que não podemos manter em 1958, o mesmo plano de ação que foi considerado indispensável em 1945. Hoje, a América Latina está em situação mais precária do que a dos países reconstruídos da Europa e constitui o elo mais fraco da coligação ocidental. É para esse fato que não cessaremos de chamar a atenção de nossos amigos dos Estados Unidos da América, com franqueza, com lealdade e até com palavras duras e realistas.

MUDANÇAS AUSPICIOSAS

«De qualquer maneira, os indícios de uma mudança na posição americana são francamente auspiciosos e encorajadoras e vemos com satisfação que esses indícios não se manifestam apenas no seio do Governo dos Estados Unidos e no âmbito das Divisões do Departamento de Estado, mas em muitos setores do Congresso, da imprensa e mesmo da oposição democrata. O nosso dever é estimular essa tendência, que julgamos irreversível, e compreender que toda ação diplomática é obra de paciência, de firmeza e de tenacidade. Sabemos que, nos regimes democráticos, nenhuma mudança sensível poderá processar-se em matéria de política nacional sem o pleno apoio da opinião pública e sabemos que essa opinião pública tem de ser esclarecida e orientada.

Somos os primeiros a reconhecer que todo programa de combate ao subdesenvolvimento é, pela sua própria natureza, um programa a longo prazo, visto como sempre teremos de assentar previamente as bases técnicas e materiais do fomento econômico. Nossa posição é, entretanto, intransigentemente contrária a adoção de meros paliativos, que poderiam dar-nos a ilusão de alívios passageiros e momentâneos, mas que nos roubariam a grande causa e a grande bandeira que levantamos.

NOBRE INICIATIVA

«Estou entretanto, inteiramente convencido — de que se formos fiéis a nós mesmos, à causa que defendemos, ao ideal que transmitimos a nossos irmãos do Continente, se perseverarmos em nosso caminho sem desfalecimentos e sem tibieza, se tivermos a coragem de não transformar pequenos avanços momentâneos em vitórias fictícias e irreais, se tivermos a grandeza de reconhecer os nossos erros e de corrigir as nossas omissões, teremos ao mesmo tempo associado o nome do Brasil e da diplomacia brasileira a uma das mais nobres e mais puras iniciativas da história das nações ocidentais, a essa grande tentativa da Operação Pan-Americana, grito de redenção de um Continente estuante de vida, que deseja trabalhar pela paz e pela tranquilidade das nações.

Srs. Senadores: esse discurso do Senhor Presidente da República, demonstra o sentido da política americana, sob o ponto de vista realista, bem bem como a decisão de levar a bom termo o Plano que o Governo brasileiro traçou e lançou na América do Sul.

Não poderíamos deixar de louvar a decisão com que o Sr. Juscelino Kubitschek retoma o assunto, reafirmando sua opinião sobre os objetos e a vontade de buscar a cooperação decisiva e substancial da América do Norte, para a realização deste Plano.

Sr. Presidente, sentimos as dificuldades por que passa o País, diríamos mesmo todas as nações Sul-americanas, que enfrentam esta inflação absorvente e realmente tenebrosa que está empobrecendo o povo e criando agitações sociais nesta parte do Hemisfério.

Vemos o Brasil procurando vencer a inflação. Poderíamos censurar, aqui e ali, o Governo, por certas medidas que, aparentemente contrariam sua orientação de combate à inflação. Traveremos de convir, porém, que, na execução do seu Plano de Metas, que reconduz em desenvolvimento econômico, está uma forma eficiente de combate à inflação. De começo, o Plano de Metas do Governo da República conduzirá, sem dúvida, a correção dos inconvenientes a que a inflação nos arrastou. Aplicados os capitais em empreendimentos reprodutivos, dentro de pouco os resultados que haveremos de colher, normalizarão a situação de nível criada pelo processo inflacionário. Com a execução dos projetos de desenvolvimento econômico, que o Governo da República atacou, estaremos promovendo o combate à inflação. Mas, — e aqui estão realmente as dificuldades por que estamos passando — não temos elementos suficientes para levar a bom termo a execução destes "Planos de Metas"; só com auxílio substancial em dólares poderemos de fato enfrentar as dificuldades atuais, de fato enfrentar as consequências da inflação que está indomável e incontornável há tanto tempo.

Dentro da orientação de um Governo dinâmico como o que vive em nosso País, que procura realmente realizar obras, enfrentar problemas, não teremos recursos necessários para correr o risco, estamos sofrendo de uma exacerbação do processo inflacionário.

Indagamos, então: — havemos de parar? Países como o nosso, que ansejam por maior desenvolvimento e prometas traçadas? Haveremos de parar este País no seu anseio de desenvolvimento? Não creio possa a resposta ser negativa.

Precisamos realmente dar a esta Nação ávida de progresso e desenvolvimento os elementos indispensáveis à consecução dos seus objetivos, à elevação do nível de vida de sua população.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem!

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Países como o nosso e outros da América do Sul desejam o mesmo progresso, a mesma providência, no sentido do desenvolvimento econômico.

O Sr. Lima Teixeira — O Presidente Juscelino Kubitschek é homem com suficiente energia e capacidade de trabalho para levar avante essa tarefa.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Gratuito pelo aparte de V. Exa. que vem corroborar minhas considerações. É inegável que o Sr. Juscelino Kubitschek tem demonstrado — e já o sabemos — ser homem de grande capacidade de trabalho e de iniciativa. Decidiu-se a fazer, em cinco anos, aquilo que normalmente se fazia em cinquenta, talvez seja força de expressão este

enunciado: mas a verdade é que Sua Excelência está empenhado num programa de realizações e de progresso.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Não se poderá onde quer que haja homens de responsabilidade, recusar apoio a tão boa orientação.

O Brasil quer progredir. As suas populações querem melhorar as condições de vida; e haverão de consegui-lo; mas somente sob o governo de homens de real capacidade de ação, de idealismo e decisão na consecução de seus objetivos.

O Sr. Lima Teixeira — Com o auxílio do Congresso.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Por certo! O Congresso haverá de compreender os altos objetivos do Chefe da Nação. De minha parte, e pelo tempo que me resta, eu os compreenderei.

O Sr. Lima Guimarães — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — O Sr. Juscelino Kubitschek ao afirmar que em cinco anos faria obra de cinquenta, antecipou apenas uma realidade. Nestes cinco anos, S. Excelência dará ao Brasil alicerces econômicos suficientes para suportar não cinquenta anos, mas séculos de desenvolvimento econômico.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Muito grato pelo aparte do nobre colega.

Estamos, pois, Sr. Presidente, sob um Governo que quer fazer aquilo que nós todos, o Brasil inteiro, a sua população, espera. Estará, talvez, sentindo as dificuldades, deparando os embaraços de um plano de ação extenso, amplo e profundo.

O Sr. Lima Teixeira — É o mais entre nós: o derrotismo.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Haveremos também de combater esse espírito de descrença, de derrotismo, de que fala o nobre Senador Lima Teixeira. Haveremos de nos imbuir dos anseios progressistas que animam o Poder Executivo, na gestão do Senhor Juscelino Kubitschek.

Não estou aqui, Sr. Presidente, para erguer louvaminhas ao Sr. Presidente da República. Reafirmo apenas ponto de vista tantas vezes enunciado, nesta Casa. Entendi sempre que o Brasil não pode parar; e esse pensamento não será tão acaciado, por ser o de todos os brasileiros.

Está nossa Pátria no caminho da evolução; não pode estacionar e, nesse sentido, daremos todo o apoio ao Governo, que, imbuído de espírito progressista, precisa continuar com decisão a sua obra.

O Sr. Rui Carneiro — Permite Vossa Exa. um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Ouvirei o aparte de V. Exa. com prazer.

O Sr. Rui Carneiro — É com entusiasmo que ouvimos o discurso de V. Exa., tão cheio de confiança, de fé, no programa de realizações do Governo na maneira por que está encarando os problemas do País, justamente num momento em que se pensa com pessimismo, com derrotismo. Para aqueles cujo ânimo se acha imbuído da idéia de falência, será benéfico ouvir

o que V. Exa. proclama com a autoridade de representante do glorioso Estado de Santa Catarina.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Muito honrado com o aparte de V. Exa.

Sr. Presidente, o derrotismo e o ceticismo não constroem. É preciso ser otimista, e não se justifica não o sejamos num país pleno de riquezas, de possibilidades, e que conta com homens capazes, que fazem quase o impossível para vencer as dificuldades imensas que se lhes deparam. O aceleramento da inflação e das dificuldades que estamos sofrendo talvez sejam consequência da ansia de progresso e de desenvolvimento.

O Sr. Lima Teixeira — Muito bem!

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Há dois caminhos, realmente, para combater a inflação. Aquêles que talvez

mais se recomende, é o da contenção das despesas. Haveremos, sem dúvida, de gastar, mas nunca pensar em parar obras e serviços reprodutivos, essenciais; pois, só caminhando, avançando, realizando, combateremos a inflação nas suas raízes.

Sr. Presidente, tenho, desta tribuna, reclamado a cooperação dos povos ricos para o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos como o nosso, sem a qual não poderemos enfrentar ideologias extremistas. É necessário, entretanto, reconhecer que nós cumpre fugir aos velhos processos de rotina que não satisfazem mais as prementes exigências das massas. Os povos querem melhores condições de vida. A cultura que já se expande entre os povos subdesenvolvidos, abre-lhes os olhos e impõe realmente medidas que aperfeiçoem o seu progresso, para que possam atingir aquele nível de bem-

estar que é a aspiração de todos os povos do Continente.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeitíssimo!

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Estaremos pois com o Governo, em busca de apoio naqueles países mais ricos e com possibilidades; estaremos com o Governo nessa empreitada em busca do que talvez seja um direito: a ajuda dos povos ricos, das classes mais favorecidas aos mais necessitados. É a manifestação desse pensamento e dessa decisão, contidos na Conferência do Presidente Juscelino Kubitschek que haveremos de ajudar, pois visam tão somente à melhoria e ao progresso de um País cheio de possibilidades; que precisa apenas da ajuda dos homens de boa vontade e da cooperação daqueles povos que têm o dever de oferecê-la. (Muito bem, muito bem. Palmas)

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO

Nada mais havendo que tratar vem encerrar a sessão. Designo para a sessão extraordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 29 de novembro de 1958

1. — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 143, de 1958, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1959 — Anexo n.º 1 (Receita) — incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 91 do Regimento Interno, dependente de parecer da Comissão de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.